

# A GÊNESE DAS GRANDES OPERAÇÕES INVESTIGATIVAS DA POLÍCIA FEDERAL

CÉLIO JACINTO DOS SANTOS

CENTRO DE ESTUDOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CEICRIM - BRASIL



## RESUMO

O presente trabalho apresenta uma lacuna existente na produção científica acerca da gênese das megaoperações investigativas da Polícia Federal, e passa a analisar a evolução da atividade policial federal considerando-a em uma lógica de progresso contínuo das atividades humanas. Para delimitar a gênese das grandes operações é necessário fazer breve incursão na construção histórica da Polícia Federal, discorrendo também sobre os fatores que propiciaram o surgimento das operações, sejam de ordem política, doutrinário, institucional e o rigoroso controle interno da organização, possibilitando analisar as primeiras grandes operações que surgiram na década de 80, sobre repressão ao tráfico nacional e internacional de drogas, para em seguida discorrer sobre a segunda fase dos anos 2000, versando sobre crimes fazendários, a partir de quando se expandiu e se massificou na cultura operacional da organização. Ao final, discutimos a repercussão das grandes operações na sociedade, no Judiciário e no meio político, assinalando a falta de mobilização social visando promover mudanças estruturais que impeçam a ocorrência de criminalidade organizada e política, geralmente combatida pela Polícia Federal.

**PALAVRAS-CHAVE:** Polícia Federal. Gênese. Operação Policial. Tráfico de Droga. Crime Fazendário. Doutrina Policial.

## INTRODUÇÃO

Como toda inovação ou criação humana, o desenvolvimento da investigação criminal é fruto de incrementos, de mudanças pequenas e constantes. Aos problemas que surgem, são dadas soluções operacionais, as quais depois são superadas por novas soluções e, assim, de passo a passo se dá a evolução, em vez de saltos extraordinários ou mágicos.

Nas investigações policiais não é diferente. Os policiais acompanham a vida social, de onde emerge um processo invisível de progresso, de construção e reconstrução, modelamento e remodelamento, às vezes com incrementos maiores que representam saltos parciais.

Nas duas investigações abaixo desenvolvidas pela Polícia Federal (PF) em contextos e momentos históricos distintos, observa-se o encontro histórico da investigação policial da Operação Cosa Nostra – que gerou a Mãos Limpas – com a Operação Lava Jato, numa dinâmica que representa o progresso contínuo e a evolução.

Em 1983 na Avenida Sernambetiba, no condomínio Atlântico Sul, na cidade do Rio de Janeiro, uma equipe de policiais federais liderada pelo delegado Pedro Luiz Berwanger, realiza investigações em um apartamento em busca de vestígios e indícios da presença de mafiosos italianos que atuavam no ramo de tráfico de entorpecentes para a Europa e EUA. Como não encontravam pistas que levassem aos mafiosos, apresentam fotografias dos criminosos procurados ao porteiro do prédio e, para surpresa deles, iniciava-se uma trama investigativa que resultou na prisão do lendário Tommaso Buscetta, em outubro de 1983, também conhecido como “chefão dos dois mundos”, caçado na Itália e nos EUA, que resolveu entregar a estrutura de uma das mais temidas e poderosas máfias italianas, a Cosa Nostra, permitindo depois a deflagração da Operação Mãos Limpas, com suas consequências para toda a sociedade italiana, e a Operação Pizza Connection, do FBI, em 08 e 09 de abril de 1984, com a prisão de mafiosos nos EUA e em diversos países europeus.

O trabalho da Polícia Federal seguia meticulosa investigação baseada na hipótese que Tommaso Buscetta fugiu do cárcere em Cuneo, próximo de Turim, na Itália, e estava refugiado e operando no Brasil, culminando na sua expulsão para a Itália. O mafioso já tinha sido preso em 1972 pelo delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) Sérgio Fleury, no litoral de Santa Catarina, quando foi expulso para a Itália.

Berwanger seguia a metodologia de trabalho corrente nas investigações policiais e nas investigações gerais, que se baseia na construção de hipótese e sair em busca de pistas, traduzidas em indícios, sinais, vestígios ou informações que corroborem ou não a hipótese elaborada.

Neste trabalho sistematizado Berwanger e seus agentes realizaram campanhas, levantou a rotina de investigados, fotografou suspeitos e seus círculo de convivência, analisou fluxos de ligações telefônicas, cooperou com policiais estrangeiros, consultou as memórias existentes sobre os criminosos e seus crimes, apurou as possíveis propriedades e veículos dos suspeitos, e tudo

isso servia para formar a teia de coisas e relações dos mafiosos, traduzidas em mapas mentais dos policiais e na cadeia de elos elaborada paulatinamente na delegacia, a denominada “aranha”, representativa das investigações produzidas (Berwanger, 2001, pp. 35 ss, 94).

Trinta anos depois, em Curitiba, um colega de Berwanger realiza investigações seguindo o mesmo método investigativo, defendido por alguns teóricos como hipotético-dedutivo, mas que encontra suas origens remotas no método abduativo de Charles Sanders Peirce (Santaella, 2004. Peirce, 2008).

O delegado da Polícia Federal Márcio Adriano Anselmo, lá pelos idos de outubro de 2013, portanto há exatos 30 anos depois da prisão de Tommaso Buscetta, está às voltas com investigação de crime de lavagem de dinheiro cometido por um doleiro fugidio e por políticos e empresários ariscos. O delegado estava mergulhado num emaranhado de informações bancárias, documentos constitutivos de empresas, informações colhidas em interceptações telefônicas, dados fiscais, mensagens do smartphone Black Berry descriptografadas pelo decodificador BBSAC, depoimentos etc., tudo embaralhado na cabeça dele e de seus colegas, sem encadeamento coerente até mesmo para cenários diagramados em programa computacional.

Não bastasse tudo isso, Márcio Adriano Anselmo dividia seu tempo com outras dezenas de investigações sobre corrupção e lavagem de dinheiro, além dos estudos de doutorado que frequentava na renomada Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o que acabou provocando recusa a proferir palestras sobre organizações criminosas e cooperação jurídica internacional, em um evento em Brasília, em novembro, com a participação de especialistas e policiais brasileiros e portugueses.

Neste cenário nebuloso e atribulado, como bom investigador que é, Márcio trabalha com hipóteses de corrupção envolvendo agentes políticos e doleiros e acaba descobrindo a compra do veículo Land Rover Evoque blindado, pelo doleiro Alberto Youssef, mas que foi repassado a um diretor da Petrobrás, o que ensejou o aprofundamento das investigações e a realização de buscas na casa e no escritório do diretor Paulo Roberto Costa, da Petrobrás. Diante de tantas informações colhidas pela Polícia Federal sobre os esquemas na Petrobrás, o diretor resolveu fazer acordo de colaboração premiada e delatar todos os envolvidos: lideranças políticas, grandes empresas, funcionários públicos, doleiros etc.

As investigações iniciadas pela Polícia Federal acabaram revelando escândalos envolvendo ministros e presidentes da república e, também, refletindo diretamente na opinião pública e na prática política patrimonialista e na cleptocracia brasileira, cujo cenário se assemelha ao da Operação Mãos Limpas na Itália, na década de 80, que teve na delação de Tommaso Buscetta um dos elementos impulsionadores.

Com esta ligação histórica da prisão de Tommaso Buscetta/Mãos Limpas à Lava Jato, veremos a seguir os fatores embrionários que propiciaram o surgimento das megainvestigações da Polícia Federal – PF, examinando seus elementos estruturais, institucionais, técnicos e sociais. Observaremos o elemento que une a Operação Lava Jato à prisão de mafiosos da Cosa Nostra no Brasil: a Polícia Federal, com seus incrementos institucionais ao longo do tempo, de acordo com as exigências sociais que vão surgindo.

Nossa pesquisa está estruturada numa parte inicial sobre a colocação do problema, a metodologia empregada e as premissas da pesquisa. Em seguida, teremos que fazer abordagens introdutórias sobre a PF, com breve análise sobre suas origens, sua função de polícia judiciária da União, bem como a política criminal de guerra às drogas e os interesses em jogo na fase inicial da organização, que levaram ao desenvolvimento das grandes operações. Com estas abordagens propedêuticas, passaremos a analisar o surgimento das grandes operações na década de 80, na área de repressão de entorpecentes, com destaque para a Operação Eccentric de 1985, e depois nos crimes fazendários, assinalando que esta fase constitui uma segunda etapa das megaoperações, as quais foram expandidas a partir de 2000. Analisaremos, ainda, o surgimento da doutrina policial federal com suas influências internas e externas, e exploraremos brevemente a repercussão das grandes operações na sociedade, no ambiente político e na imprensa, permitindo, por fim, concluir nossas pesquisas sobre as grandes operações.

## **1. COLOCAÇÃO DO PROBLEMA**

Diariamente os meios de comunicação social divulgam as operações da PF, em alguns momentos praticamente somos saturados com tantas notícias policiais, muitas delas sobre corrupção pública e outras sobre criminalidade organizada, chegando as investigações policiais a ocuparem a página política ao invés da tradicional página policial, ou, a política ocupando a

página policial, como também passou a fazer parte da agenda pública para melhoria das práticas políticas. Às vezes temos uma sensação de estarmos vivenciando uma pandemia de corrupção política.

Esta realidade nos acompanha há décadas, com momentos mais agudos como mais recentemente na primeira semana de setembro de 2017, quando fomos bombardeados com notícias sobre malas de dinheiro apreendidas pela PF; compra de votos por integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro; processos criminais por corrupção envolvendo ex-presidentes; o empresário Joesley Batista investigado por corrupção e oferecimento de propinas aos mais altos escalões de poderes da república.

Quando o operador Paulo Roberto Costa, ex-diretor de abastecimento da Petrobrás, delatou a organização criminosa que operava na empresa pública, em setembro de 2014, envolvendo grandes empresários e políticos brasileiros, vivenciamos uma inquietação geral na sociedade, com mobilizações que duraram pouco tempo.

Não foi diferente com outros diversos escândalos, numa ordem cronológica decrescente são lembradas as seguintes operações da PF: Zelotes (2015), Navalha (2007), Furacão (2007) Sanguessuga (2006), Mensalão (2005), Farol da Colina (2004) Vampiros (2004), Banco Marka (1999), TRT/SP (1999), Banestado (2003), Esquema PC (1992) Jorgina de Freitas (1991), Anões do Orçamento (1993), Coroa Brastel (1985), Operação Cosa Nostra (1983)<sup>1</sup>.

São múltiplos e diversificados os escândalos que geram as operações da PF, contudo, observamos que há uma lacuna sobre as origens das grandes operações da PF. No meio policial, jornalístico, jurídico e entre os cientistas políticos, surgem indagações como estas: Como e quando a PF iniciou tudo isso? Qual foi o arranjo institucional que permitiu a conformação das grandes operações? Quais fatos conduziram ao desenvolvimento de operações investigativas de polícia judiciária, como as realizadas pela PF atualmente? Houve influência de organização policial externa? Houve convergência de apoio social e político para isso? O fenômeno das grandes operações foi desenvolvido passo a passo ou por saltos?

---

<sup>1</sup> A PF mantém em sua página oficial a relação de grandes operações, basicamente computadas a partir de 2003, em <<http://www.pf.gov.br/imprensa/grandes-operacoes>>. Encontramos, ainda, diversas catalogações de escândalos brasileiros, como em Lista de escândalos políticos no Brasil, disponíveis em: <<https://mundoestranho.abril.com.br/cotidiano/os-maiores-escandalos-de-corrupcao-do-brasil/>>, <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_esc%C3%A2ndalos\\_pol%C3%ADticos\\_no\\_Brasil](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_esc%C3%A2ndalos_pol%C3%ADticos_no_Brasil)>, <<http://www.sitecuriosidades.com/curiosidade/top-10-piores-casos-de-corrupcao-da-historia-brasileira.html>>.

São escassos os registros e obras técnicas sobre a fase germinal das grandes operações de polícia judiciária da PF, exceto em algumas obras escritas por jornalistas, cientistas políticos e historiadores que em algum momento discorrem sobre operações policiais, como encontramos em “A Cosa Nostra no Brasil” de Leandro Demori; O século do crime, de José Arbex Jr. e Cláudio Júlio Tognolli; “A jornada de um repórter por 5 continentes”, do jornalista Francisco José; “Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina” de Martha Huggins; “Comando vermelho: a história secreta do crime organizado”, de Carlos Amorim; “A guerra contra a máfia no Brasil”, de Pedro Luiz Berwanger; a dissertação “A Polícia Federal após a Constituição de 1988”, por Bruno Lima Rocha, e outras que descrevem operações, sem focar nos arranjos social, institucional e organizacional que propiciaram a geração das primeiras grandes operações.

Diferentemente da cultura americana com vasta produção sobre os trabalhos policiais investigativos, tanto na produção literária como no cinema, no Brasil não são produzidos trabalhos que retratem a memória e os acontecimentos policiais, geralmente detentores de ampla repercussão na sociedade e com grande potencial de impulsionar mobilização social e aperfeiçoamento das estruturas democráticas.

## **2. METODOLOGIA**

Inspiramos nossa pesquisa em metodologia histórica e jurídica, com apoio na escola pragmatista de investigação (Dutra, 2008), onde se coloca o problema, se desenvolve hipóteses, se coleta dados sobre o evento investigado, para ao final contrastar as informações obtidas com as hipóteses elaboradas, que permite a formulação de uma teoria ou enunciado.

Empregamos a metodologia investigativa geral, também usada na investigação policial, com a lógica do método abduutivo de Charles Sanders Peirce, que maneja no processo global uma primeira fase de construção de hipótese, seguido do emprego da dedução e da indução para solucionar o problema que constituiu o início da investigação.

Constituem nossas fontes delegados e agentes de Polícia Federal que trabalharam nas décadas de 70, 80 e 90<sup>2</sup>; obras publicadas sobre inves-

---

2 Agradecemos as generosas colaborações dos delegados federais aposentados: Adão Ferreira Lopes,

tigações realizadas pela PF; obras produzidas pela PF; artigos de revistas e jornais; e reportagens televisas. As fontes foram analisadas com recurso à triangulação metodológica das fontes, para contrastar as informações e comprovar sua validade e fiabilidade, mas também emprega métodos explicativos e argumentativos sobre os testemunhos históricos, para lastrear as construções teóricas.

### **3. PREMISSAS**

Neste contexto de grandes operações do presente e do passado, emerge nosso interesse pela gênese das grandes operações da Polícia Federal, adotando a premissa teórica evolutiva (mas que também pode ser involutiva) de que cada um de nós é impelido a melhorar as coisas, a seu modo, quando se incorpora e combina ideias e ações, onde no dia a dia a continuação dos passos vencem os problemas (Ashton, 2016, pp. 30 e 51).

Referida premissa se conjuga com a tese de James Madison, que defende uma proporcionalidade no processo de construção institucional, que se baseia em dar aos que administram os setores do Estado os meios constitucionais necessários e os motivos pessoais para resistir às invasões dos outros, onde os mecanismos de defesa devem ser proporcionais aos de ataque, ou seja, a ambição de uns deve poder contra-atacar a ambição de outros (Aranes, 2011, p. 100).

Pelo pensamento madsoniano, a repressão da criminalidade organizada – como as máfias e a corrupção cleptocrata – deve contar com meios necessários e proporcionais, que possibilitem o debelamento da ambição dos criminosos poderosos incrustados no aparelho estatal, e de organizações criminosas que causam danos à organização social.

Para nossa pesquisa, adotamos a premissa operativa para grande ope-

---

Alcir Amaral Teixeira, Aloysio Bermudes Barcellos, Anísio Soares Vieira, Armando Coelho Neto, Bolívar Steinmetz, Carlos Alberto Garcia, Getúlio Bezerra, Décio dos Santos Vives, Jorge Barbosa Pontes, Marco Antônio Mendes Cavaleiro, José Ercídio Nunes, José Francisco Mallmann, José Milton Rodrigues, José Sampaio Braga, Maria da Glória Chagas dos Santos, Nelson Marabuto Domingues, Paulo de Tarso Teixeira, Paulo Gustavo de Magalhães Pinto, Pedro Luiz Berwanger, Roberto Felipe de Araújo Porto, Roberto Precioso Junior, Romero Menezes, Sidney Carvalho Guimarães, Wálquiria Souza Teixeira de Andrade, Wladimir Cutarelli, Zulmar Pimentel; o agente federal aposentado João Abrão Garcia Gretzitz; e o ex-papiloscopista Manoel Adam Lacayo Valente. Agradeço aos delegados federais Luís Flávio Zampronha e Benedito Beraldo Junior.

ração de polícia judiciária da Polícia Federal, como àquela que contenha os seguintes elementos:

- Investigações que demandam bom tempo de trabalhos de levantamento de informações;
- Com equipe composta por diversos policiais;
- Envolvendo alvos em diversos locais (estados ou países);
- Cujas ações criminosas são diversificadas no tempo e espaço;
- Detenha grande poderio econômico, social, político;
- Requeira emprego de técnicas mais apuradas de investigação;
- Que permita a deflagração concomitante em diversos locais, com dezenas ou centenas de policiais;
- Com prisões e apreensão de bens, valores, instrumentos, veículos etc.;
- Quase sempre com emprego de cooperação policial estrangeira ou cooperação de outro órgão de controle.

A Polícia Federal desenvolveu critérios operacionais para delimitar as grandes operações, com variáveis distintas da abordagem que fazemos neste trabalho. Ao criar a Coordenação-Geral de Repressão ao Crime Organizado e de Inquéritos Especiais – CGCOIE/DPJ, em 2002, a Polícia Federal considerou os seguintes critérios para delimitar os Inquéritos Policiais Especiais:

*“(.....) aqueles em que se apuram ilícitos praticados contra o Sistema Financeiro Nacional, combinados com os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens direitos e valores, conforme disposto nas Leis 7.492/86 e 9.613/98, quando praticados por organizações criminosas, assim definidas no “Manual de Procedimentos e Legislação” da CGCOIE, e que também possuam cumulativamente com as condições acima, pelo menos uma das seguintes características:*

*I – ter o fato delituoso repercussão regional, interestadual ou internacional, que exija repressão integrada, o acompanhamento da alta administração do DPF, assim como a mobilização e disponibilidade de recursos especiais para investigação;*

*II – envolver ilícito criminal de expressiva magnitude financeira, econômica e tributária, fora dos padrões normalmente praticados em crimes de autoria coletiva; e*

*III – tratar-se de ilícitos penais que provoquem o clamor público,*

*a critério da Direção-Geral do DPF, devam ser considerados como passíveis de apuração pelas projeções estaduais."*

Para efeitos de aferição da produtividade policial, agora em 2013, a Polícia Federal já considera alguns elementos distintos para delimitar o conceito de Operações Especiais de Polícia Judiciária:

*"toda operação policial que encerre ou tenha possibilidade de encerrar uma ou mais das seguintes características: aplicação de conhecimentos especializados, aplicação de recursos ou meios técnicos especializados ou controlados, aplicação de recursos financeiros de natureza especial; mobilização de mais de 10 (dez) policiais durante a investigação, deflagração ou análise de material apreendido, ações conjuntas com outros órgãos; apoio logístico de mais de uma unidade da Polícia Federal ou órgão externo da Polícia Federal; ocorrência ou possibilidade de repercussão regional ou nacional em razão da importância dos alvos; magnitude das ações ou potencial lesivo da conduta dos indiciados; ações em mais de uma cidade; duração superior a trinta dias; implicação de quadrilha, bando ou organização criminosa ou necessidade de acompanhamento ou coordenação de parte da Unidade Central".*

Salientamos que ao focar as megaoperações da Polícia Federal, estamos nos referindo às investigações policiais de polícia judiciária, em vez de tratar de operações especiais policiais de segurança pública, que podem ser: o resgate de refém, o reforço a policiais confrontados com a resistência armada e a execução de mandados de alto risco, geralmente realizados por grupos táticos especiais das polícias (Proença Jr. e Muniz, 2017, p. 186).

#### **4. BREVE HISTÓRICO DA POLÍCIA FEDERAL**

Encontramos divergentes opiniões sobre a origem remota da Polícia Federal. As posições adotadas variam conforme as abordagens ou pautas que se atribuem ao tema, podendo ser histórica, política, ideológica, administrativa e a natureza do trabalho policial, as quais serão tangenciadas ao longo deste trabalho.

A vertente histórica está presente nos defensores das origens remotas da Polícia Federal, na criação da Intendência Geral de Polícia em 1808, por D. João VI, com o surgimento do Código de Processo Criminal de 1832 e a criação do cargo de Chefe de Polícia com a reforma do código em 1841, na Lei nº

261, ocupado inicialmente por Eusébio de Queiróz e que permanece até hoje tal nomenclatura em algumas Polícias Civis, como a do Rio de Janeiro.

No final do Estado Novo, com o Decreto-Lei nº 6.378, de 28 de março de 1944, surgiu o Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP, em período de pós-guerra com acirramento das posições ideológicas no plano internacional, com reflexos diretos na dinâmica nacional, gerando interesse em controlar ações que poderiam colocar em risco os regimes, por exemplo, o controle de arma e munições, de fronteiras, da circulação de pessoas, da migração, da difusão de ideologias políticas, sobre os quais se buscou estruturar um controle mais centralizado no DFSP, ou, outros órgãos de cunho nacional.

Com a transformação da Polícia do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública - DFSP, este passou a ser responsável pela polícia marítima, aérea e segurança de fronteiras em todo território brasileiro, por intermédio do Decreto-Lei nº 8.805, de 24.01.46. Para isso, foram criadas 6 inspetorias regionais, com sedes em Belém, Recife, Rio de Janeiro, Santos, Porto Alegre e Corumbá e o Serviço de Registro de Estrangeiros na Capital da República (Braga, 2017). Então, o DFSP era integrado pela Divisão de Polícia Política e Social, Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras e a Divisão de Polícia Técnica, além de seis delegacias especializadas (Rocha, p. 69). As inspetorias não foram instaladas e as atividades eram exercidas pelos órgãos estaduais, restando ao DFSP apenas a superintendência destes serviços (Reznik, 2004, p. 133).

As atribuições do DFSP foram estendidas para todo território nacional, pelo Decreto-Lei nº 9.353, de 13 de junho, de 1946, nos casos de comércio clandestino de entorpecentes e crimes contra a fé pública quando relacionados aos interesses da Fazenda Nacional. Entretanto, com a promulgação da Constituição Federal naquele mesmo ano, foram atribuídos poderes aos Estados-Membros e o governo central ficou limitado em sua autonomia em questões de segurança interna, como consequência o DFSP teve sua atuação limitada ao Distrito Federal e deveria realizar a coordenação das atividades com os órgãos estaduais, mas não era efetivada por falta de meios.

Nas I e II Conferências Nacional de Polícia, respectivamente em 1951 e 1958, foram debatidos temas relacionados ao intercâmbio e aperfeiçoamento da atividade policial brasileira, destacando-se o interesse pelo aperfeiçoamento da repressão política. Na II conferência se debateu a criação de uma polícia

política federal, devido à falta de uniformidade nos métodos empregados e na colaboração eficiente entre os estados. Por outro lado, havia conferencistas que rechaçavam a federalização da polícia política e defendiam o aperfeiçoamento sistêmico através de cooperação obrigatória e intercâmbio. Esta última corrente prevaleceu, mantendo-se a autonomia estadual relativa às formas de organização e de ação da polícia (Reznik, pp. 135 e 179 ss).

Bruno Lima Rocha defende que neste período inicial que vai até 1964, o DPFSP “operava mais como intento de coordenação do que necessariamente uma polícia nacional investigativa”, uma vez que a Constituição de 1946 conferiu poderes aos estados, que acabaram limitando a atuação do DFSP (2004, p. 74).

Com o Decreto nº 50.375 de 1961 foi criado no DFSP o Serviço Federal de Prevenção e Repressão das Infrações contra a Fazenda Nacional, com características de uma polícia federal ou polícia nacional, mas o DFSP continua responsável pela segurança pública na nova capital através da Polícia Metropolitana (Braga, 1971, p. 9). Com isso, os militares superaram a política até então dominante de autonomia estadual nos temas de polícia, inclusive, ao segmentar a Polícia Civil e a Polícia Militar nos estados, os militares buscavam evitar a criação de forças estaduais que pudessem oferecer resistência às ações do governo central.

Este modelo do DFSP perdurou até 1967, quando o antigo Departamento Federal de Segurança Pública foi transformado na Polícia Federal (PF), com a reforma administrativa introduzida pelo Decreto-Lei nº 200/1967, e nova configuração institucional foi adotada em virtude do regime político implantado pelos militares em 1964.

No período de 1960 a 1964 o DFSP quase acabou, devido à transferência da capital para Brasília, quando os integrantes do DFSP acabaram optando por permanecer na cidade do Rio de Janeiro, na Polícia Civil da Guanabara, faltando estrutura e pessoal para operação na nova capital federal, inclusive para exercer as funções de polícia marítima, aérea e fronteiras. Nesta época o policiamento da nova capital passou a ser realizado pela Guarda Especial de Brasília – GEB, criada pelo governo de Goiás. Conforme Braga (1971, p. 9) os servidores remanescentes do DFSP do Rio de Janeiro, optantes pela transferência para Brasília, em 1966, foram enquadrados no DFSP e na Polícia do Distrito Federal, pelo Decreto nº 57.687, de 31 de janeiro.

Para se ter uma ideia, em 1960, foram criados apenas três cargos de Delegado em comissão, e três de escrivães em comissão, preenchidos pelos Drs. Arquelao Augusto Gonzaga, Machilles Scorzelle e Walmores Victorino Barbosa, pela Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 (Anconi, 2015).

Naquela altura não havia estrutura, as instalações eram emprestadas de outros órgãos públicos em Brasília e nos estados, como o prédio do atual Banco Nacional de Desenvolvimento Social que acomodou a sede do Departamento de Polícia Federal, com seus órgãos centrais, até a transferência para a sede atual no Setor de Autarquias Sul, em Brasília (Chagas dos Santos, 2017). Também, nos primórdios a Academia de Polícia ocupava três barracões de madeira e seu diretor era o Major Monte Serrat, da Força Pública de São Paulo.

Devido à existência de poucos servidores foram requisitados servidores de outros órgãos, chegando a ser aprovado um quadro provisório incipiente, através de despacho do Ministro da Justiça, os quais foram efetivados pela Lei nº 4.483/1964. Nesta fase, os policiais federais não eram profissionalizados e as atividades muito precárias.

Neste período em diante os cargos de chefias estavam nas mãos dos militares (Rocha, 2004, p. 84. Huggins, 1996), na direção do DFSP e nas Delegacias Regionais de Polícia, e com eles havia grande intercâmbio, mas também é a partir desta crise estrutural que a Polícia Federal foi remodelada, com o aparecimento de novas ações que permitiram o início de sua estruturação em nível nacional e o preenchimento de cargos com policiais profissionalizados que ingressaram na recém-criada Academia Nacional de Polícia, em 1969, entretanto, neste período inicial eram aproveitados servidores requisitados de outros órgãos, às vezes sem critérios técnicos e com indicação política. Naquela época não era exigido concurso público universal para ingresso nos quadros federais.

Os recursos eram precários, com carência de verbas e recursos materiais, mesmo assim os objetivos eram alcançados e a repercussão era positiva, esclarece o delegado federal Carlos Alberto Garcia (2017), que atuou naquele período.

Assim como hoje, a formação de novos órgãos públicos está baseada na ancoragem da estrutura inicial em outro órgão, ou, o órgão totalmente novo inicia-se sob tutela de outro órgão, com transferência de expertises e de meios. Exemplo disso foi a criação recente do Sistema Penitenciário Federal,

no Ministério da Justiça, que contou com apoio da PF. Na PF não foi diferente, aproveitou-se uma estrutura administrativa antiga, esvaziada pela transferência da capital para Brasília, e foram direcionados esforços e meios para seu impulso inicial, com apoio das Forças Armadas, principalmente do Exército.

O general José Luiz Lopes da Silva, que dirigiu a Academia Nacional de Polícia nos anos de 1963 e 1964, descreve que a PF encontrava-se em formação naquela época. Assim como ele, que era requisitado do Exército, a PF também contava com o apoio do Exército, cujas portas “sempre estiveram abertas para nós” (2005, pp. 60-61).

O DFSP foi reorganizado em 1964, pela Lei nº 4.483 de 16 de novembro, quando foi sistematizado nacionalmente e conferido estatuto jurídico que possibilitasse sua ampliação para exercer funções remanescentes do DFSP, mas agora com previsão de “a apuração, com a cooperação dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda e em colaboração com as autoridades dos Estados, dos ilícitos penais praticados em detrimento de bens, serviços ou interesses da União”, conforme art. 1º, alínea “c”, da referida lei, já sedimentando a função de polícia judiciária da União, então, seguindo a tradição policial judiciária brasileira do Código de Processo Penal de 1941.

Por outro lado, no governo militar as questões de ordem social e política ficaram sob o domínio do Serviço Nacional de Informação e seus braços operacionais, os Destacamentos de Operações de Informações (DOI) do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), cabendo à Polícia Federal uma atuação secundária e cartorial na repressão política, que era sua especialidade nas décadas anteriores (Rocha, 2003, p. 81).

Note-se que oficialmente a PF considera como data de sua fundação o dia 28 de março de 1944, com a edição do Decreto-Lei nº 6.378, sob a justificativa que a Lei 4.383/64 apenas reorganizou o que já existia anteriormente<sup>3</sup>.

Com a reforma administrativa, inicia-se renovação e profissionalização dos quadros policiais com novos concursos. Foi realizado concurso externo em 1969 com entrada de delegados e em 1972 houve concurso para agentes, os chamados “sangue novo”, mas estes conviviam com os policiais

3 O diretor-geral Paulo Lacerda, em 2004, instituiu um grupo de trabalho que concluiu que a Polícia Federal foi criada no dia 28.03.44, pelo Decreto-Lei nº 6.368. Foi produzido o livro comemorativo Departamento de Polícia Federal, 60 anos a serviço do Brasil. Brasília: PF/Estação Palavra, 2004. Veja-se p. 68 desta obra, a referida reorganização.

remanescentes oriundos de concursos internos muito frágeis e também com participações na repressão política naquela época, apesar da repressão ao tráfico de entorpecentes e contrabando já estar sedimentada na cultura policial federal, em meados da década de 70.

Com o Decreto nº 70.665/1972, os postos principais de órgãos centrais e das superintendências regionais da Polícia Federal passaram a ser ocupadas por delegados de polícia federal, os quais antes eram ocupados por membros das forças armadas, principalmente coronéis (Marabuto, 2017).

A Fundação Getúlio Vargas também apoiou na conformação da PF, por ocasião do Decreto 70.665/1972, com a elaboração de estudos que lastrearam a edição do decreto, quando já se concluiu que necessitaria de efetivo de cerca de 20.000 policiais para exercer as funções atribuídas à PF. Professores da Universidade de Brasília como Lyra Filho e Vicente Cernicchiaro também apresentaram sugestões sobre o modelo do novo órgão policial federal (Marabuto, 2017).

Porto relata que “em decorrência de acordo de assistência técnica firmado entre o Ministério da Justiça e o DPF, de um lado, e o Ministério do Planejamento e Fundação Getúlio Vargas, de outro, nova estrutura surgiu para o órgão, cujo objetivo era torná-lo mais funcional e de padrão aceitável, com seus alicerces baseados no planejamento, coordenação e controle centralizado e com uma execução descentralizada” (1984, p. 4).

Marabuto (2017) complementa que este sistema de controle era executado através do Relatório Regional de Situação, feito pelos chefes de delegacias, e pelas auditorias em bloco realizado nas divisões (DRE, DOPS, DPMAF, DFAZ e Censura).

Na reforma administrativa implementada pelo Decreto-Lei nº 200/67, o DFSP passa a denominar-se Departamento de Polícia Federal, até que se encerra o período de governo dos militares em 1984, a promulgação da Constituição Federal de 1988, que constitucionalizou a PF no art. 144 e inicia-se nova fase que representou nova remodelação da Polícia Federal, com novos concursos em 1993. Surge, assim, uma organização moderna, com quadros novos e estrutura ampliada, com alguma autonomia para proceder às investigações e com forte atuação na repressão a entorpecentes, crimes contra a União, o contrabando, descaminho, combate à corrupção e ao crime organizado nacional e transnacional.

Com a abertura política de 1985 a Polícia Federal passa a ter mais desenvoltura e rompe a relação com os militares, passando a operar com a cooperação de outros órgãos no combate à corrupção, lavagem de dinheiro, contrabando, dentre eles o Banco Central, a Receita Federal, a Casa da Moeda, o Tribunal de Contas da União, além da cooperação policial internacional para reprimir as grandes quadrilhas e a lavagem de dinheiro. Pode-se notar nesta época uma melhoria da profissionalização dos quadros policiais.

Em nossas pesquisas não encontramos subsídios que afirmem o nascimento da PF em 1944, como defendido pela própria PF. Depreende-se que as análises feitas pela comissão que chegou a esta conclusão, se baseia apenas nos atos normativos produzidos ao longo do tempo. Entendemos que isso é insuficiente. É necessário analisar se as normas foram realmente aplicadas na realidade social, se foi exercida efetivamente uma função policial federal. A única função que justificaria tal tese seria a denominada polícia marítima, que só era exercida na capital do Rio de Janeiro, antes de 1964, e nos demais estados as polícias estaduais realizavam tal função.

Além da polícia marítima, que consideramos uma polícia administrativa, de controle da migração, o DFSP não exercia funções de interesse da União de forma coordenada, efetiva e constante, como a investigação de crimes fazendários, o tráfico internacional de drogas, a criminalidade transnacional. Certamente, porque não havia demanda (ou interesse) em tais investigações e as existentes eram investigadas por outros órgãos, como a polícia política.

O surgimento da PF está ligado ao surgimento de conflitos que demandavam uma polícia de cunho nacional, para exercer funções ligadas aos interesses da União e da repressão à criminalidade organizada e transnacional.

## **5. A POLÍCIA FEDERAL COMO POLÍCIA JUDICIÁRIA DA UNIÃO**

No início da década de 60 as funções da Polícia Federal não estavam bem delimitadas, assim como a estrutura era muito incipiente, como vimos acima. A função de polícia judiciária não predominava na PF, tanto que na Lei nº 3.751/1960 foi criado o Serviço de Policiamento Metropolitano integrante do antigo DFSP e somente em 1972 deixou de existir a Polícia Fede-

ral de Segurança pelo Decreto nº 70.665, de 2 de junho de 1972. Embora a função de polícia judiciária não predominasse, já havia previsão no referido decreto da atribuição de prevenir e reprimir diversos crimes, ou seja, previa a função de polícia judiciária, além da prevenção de alguns crimes.

Naquele tempo a função de polícia judiciária já era bem delimitada no Código de Processo Penal de 1941, ante a existência da vetusta e tradicional polícia judiciária exercida pelas Polícias Cíveis dos estados, cujos primórdios são os códigos de processo penal e a Lei nº 261/1841, conforme assinalado acima, reforçado pela Lei nº 2.033, de 24 de setembro de 1871, regulamentada pelo decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871, que criou o inquérito policial.

Apontando para a matriz de uma polícia judiciária investigativa, adotada pelo CPP de 1941 e leis anteriores, em 1966 a Polícia Federal foi definida como polícia judiciária da União, com o art. 65 da Lei nº 5.010/1966, que organizou a Justiça Federal de primeira instância, sacramentando que “A polícia judiciária federal será exercida pelas autoridades policiais do Departamento Federal de Segurança Pública, observando-se, no que couber, as disposições do Código de Processo Penal (Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941), da Lei n. 4.483, de 16 de novembro de 1964 e demais normas legais aplicáveis ao processo penal.”

Na Constituição de 1967, ao tratar da novel Polícia Federal, foi definida sua competência, dentre outras, para “apurar infrações penais contra a segurança nacional, a ordem política e social, ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme, segundo o que se dispuser em lei”.

No período do governo militar a função de polícia judiciária foi empregada de forma desvirtuada, mas também outras funções de polícia de segurança foram dinamizadas para fins de repressão política, conforme o projeto do governo militar. Foram afetadas as áreas de cooperação policial, controle de migrantes, censura, controle de explosivos etc., mas mesmo assim, a função de polícia judiciária passou a destacar-se e foi consolidada na Constituição Federal de 1988, assegurando-a como a principal função institucional da Polícia Federal, que permitiu a sedimentação de condições favoráveis à expansão das megaoperações investigativas, nos moldes das vistas atualmente.

Com a Constituição Federal de 1988, as atividades administrativas tornaram-se funções secundárias, como o antigo controle de entrada e saída de estrangeiros no país. Baseado em normatização infraconstitucional, a Polícia Federal também exerce o controle de armas, da segurança privada e de produtos químicos precursores na produção de drogas.

Entendemos que a matriz da polícia judiciária, de origem francesa, bem definida e estruturada nos estados brasileiros, influenciou na formação do ethos policial federal, lembrando que logo no início do DFSP, em Brasília havia sete delegados pioneiros oriundos das polícias civis do Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Minas Gerais, os quais certamente trouxeram suas experiências em polícia judiciária para o órgão em formação. Neste sentido o delegado Roberto Precioso Junior, que integrou a Polícia Civil de São Paulo de 1972 a 1975, defende a importância das experiências absorvidas pela Polícia Federal, inclusive havia integração operacional em algumas ocasiões, até mesmo com apoio de recursos logísticos (Precioso Junior, 2017). Também, muitos delegados de polícia estadual foram requisitados e prestaram serviços temporários na PF, como o delegado da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, Caio Marcionílio Fonseca Brasil, que foi diretor e professor da Academia Nacional de Polícia, de 1971 a 1973 (2005, p. 86).

## **6. POLÍTICA CRIMINAL**

Como defendemos em outro momento (Santos, 2013, p. 5 e 42) a sociedade se globalizou e os processos interativos se tornaram complexos, “as relações sociais evoluíram exponencialmente nos últimos tempos, em virtude da incorporação de tecnologias, meios de comunicação e transportes que aproximam no tempo e no espaço pessoas e coisas, globalizando a economia e as interações entre pessoas e nações, mas, também, oferecendo ambiente para surgimento de novos conflitos, dentre eles uma criminalidade altamente organizada” no plano nacional e sua interação com outros países, tal fenômeno é ampliado, a recomendar uma especialização da gestão destes fenômenos.

A década de 80 é bastante significativa para a sistematização das ações da PF, cujo movimento de institucionalização, formação de doutrina e estruturação se iniciou na década de 70, com a criação da Academia Nacional de Polícia em 1960, que funcionava nas dependências da atual Escola Nacional de

Administração (ENAP) até 1978<sup>4</sup>, depois houve a mudança para a atual instalação no Lago Norte, Brasília-DF, nas proximidades de Sobradinho, em 1979. Neste período também surgiu o já citado Decreto nº 73.332/73, que reestruturou a Polícia Federal, cuja estrutura orgânica é muito parecida com a atual.

Com as expertises acumuladas, ainda na década de 80, surgiram informalmente na antiga Divisão de Repressão à Entorpecentes da Polícia Federal, setores informais especializados de investigação policial para análise de associações criminosas dedicadas ao tráfico de entorpecentes, verificando a expansão da atuação das quadrilhas e sua correlação com outras modalidades criminosas, como o assalto a banco e roubo de carga, cuja estrutura foi institucionalizada na década seguinte, com a criação da Diretoria de Inteligência Policial.

Referida institucionalização deriva também da globalização e da complexificação da sociedade, quando são reclamadas ações especializadas para enfrentar a criminalidade organizada emergente. Neste período, a criminalidade assume nova forma de manifestação, os crimes são praticados de maneira diferente daquele modelo clássico de criminalidade, geralmente crimes contra o patrimônio e contra a vida, envolvendo poucos agentes, em contexto espacial e temporal com definição relativamente fácil. Os crimes emergentes passam a ser praticados por criminosos associados em quadrilhas bem estruturadas, às vezes nos moldes empresariais, com ações esparsas e difusas no tempo e no espaço, a envolver muitos agentes em cidades, estados ou países distantes, cuja repressão oferece maior dificuldade investigativa<sup>5</sup>.

São representativos desta criminalidade na década de 80: o tráfico de entorpecentes oriundos do Paraguai, Bolívia, Peru e principalmente da Colômbia; o jogo do bicho e a violência a ele vinculado, no Rio de Janeiro; o surgimento de falanges e facções criminosas como o Comando Vermelho no Rio de Janeiro; a falsificação e distribuição de moeda; o contrabando de café, soja, açúcar, peles de animais, madeira, ouro, pedras preciosas e semipreciosas que saem direção a outros países, e por outro lado entram ilicitamente no Brasil uísque, relógios, joias, aparelhos eletroeletrônicos, hormônios bovinos,

---

4 No período anterior a 1966, existia a Academia de Polícia que funcionou com a institucionalidade do antigo DFSP, anterior à reorganização de 1964 promovida pela Lei 4.483/64, portanto, esta lei forneceu a gênese de uma polícia nacional nos moldes da PF de hoje, bem como a gênese da Academia Nacional de Polícia.

5 Para aprofundar o tema, veja nosso *Investigação criminal especial: seu regime no estado democrático de direito*. Porto Alegre: Núria Fabris, 2013.

motocicletas, armas e munições (Porto, 1984, p. 18); o tráfico de animais silvestres e pessoas; assaltos a bancos e carros forte etc.

A guerra ao tráfico de drogas empreendida pelos EUA, iniciada por Richard Nixon em 1971 e proclamada depois na administração de Ronald Reagan, produziu reflexos diretos em países sul-americanos e de outros continentes. Como anotado anteriormente e será examinado mais adiante, a guerra às drogas influenciou na formação da Polícia Federal e na sua operatividade, com investimentos do governo norte-americano em ações de repressão no Brasil. Para refrear o tráfico de drogas para o solo estadunidense, agências daquele país empreenderam verdadeira guerra às drogas nos países produtores, como a Colômbia e Bolívia, e nos países de passagem como o Brasil, gerando a troca de informações, treinamento e apoio em operações em território brasileiro, mais precisamente nos estados fronteiriços aos produtores de drogas, com destaque para o Amazonas, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além de São Paulo e Rio de Janeiro, que serviam como plataformas para embarque dos carregamentos de drogas para os EUA e Europa, cujo forma de atuação ainda perdura até hoje.

A emergência do combate às drogas produziu leis de enfrentamento ao fenômeno, com tipificação legal severa e a criação de mecanismos investigativos para sua repressão, surgindo técnicas novas como a interceptação telefônica, a infiltração policial, a ação controlada, o confisco de bens etc., os quais passaram a ser empregados para furar a dificuldade criminalística da criminalidade organizada geral, principalmente a do colarinho branco e os crimes transnacionais.

No âmbito normativo, a política antidroga levou a ONU a criar a Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, em 1988, que praticamente consolidou a internacionalização do combate às drogas, com envolvimento de países produtores, os países que servem para o transporte e os países consumidores. Mas referida convenção foi precedida da Convenção Única sobre Entorpecentes, em 1961, e da Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971. Na convenção de 1988 surgiram os mecanismos de combate às drogas, com destaque para a cooperação policial, a admissão de técnicas especiais de investigação, o confisco de bens e a proteção de testemunhas.

A política criminal brasileira, bem como a repressão da macrocriminalidade pela PF, recebeu os influxos da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, também conhecida como Convenção de Palermo, internada no Brasil pelo Decreto 5.015/2004. Ela é o principal marco normativo internacional sobre crime organizado, por consolidar a matéria sobre o enfrentamento dos novos fenômenos criminais graves e transnacionais, englobando sua definição, mecanismos para investigação, processamento, combate à corrupção e lavagem de dinheiro e, também, sobre cooperação jurídica internacional. Com a Convenção de Palermo, passou-se a ter uma visão ampliada da criminalidade, inclusive com técnicas modernas que visam desbaratar o grande capital que financia a criminalidade, conforme destaca Anísio Soares Vieira (2017).

Ela propõe também instrumentos legislativos e administrativos de cooperação internacional para prevenir e sancionar eficazmente a delinquência organizada transnacional, que permitem otimizar os instrumentos nacionais existentes, além de adotar e ratificar as regras e disposições propostas em âmbito internacional pelas organizações supranacionais (Ramírez Barbosa, 2008, p. 72), com destaque para o emprego de técnicas especiais de investigação e a cooperação jurídica internacional, as quais foram desenvolvidas e amplamente utilizadas já na década de 90, com o regramento oferecido pela Lei nº 6.368/76 – Lei de Entorpecentes, Lei nº 9.296/96 – Lei de Interceptação Telefônica, Lei nº 9.034/95 – Lei das Organizações Criminosas.

## **7. OS INTERESSES EM JOGO NA FASE DO DFSP**

Denota-se que a função de proteção de interesses federais, que englobam crimes contra a existência do Estado, constitui uma função do governo da União, centralizada, nos países federados e até mesmo nos não federados. São representativos dos interesses nacionais, a proteção das seguintes ações: crimes contra o regime político do momento; os crimes contra os bens e serviços da União; os crimes no âmbito do controle de atividades que representam riscos ao Estado, como controle de armas, munições e explosivos; controle de entrada e saída de estrangeiros e nacionais no território nacional; controle de organizações que podem constituir milícias privadas; o tráfico internacional de drogas; o terrorismo; e a criminalidade transnacional.

A proteção de tais bens jurídicos varia de acordo com a tendência política da época, por exemplo, o controle de entrada de estrangeiros no período de formação dos estados nacionais era bastante rigoroso, para evitar a migração de portadores de ideologias não desejadas, mas atualmente este controle é mais frouxo e a circulação é estimulada. O mesmo ocorreu com o controle de armas em épocas passadas.

Portanto, desde a chegada de D. João VI no Brasil já havia interesse no controle de estrangeiros, armas e formação de exércitos regionais, a recomendar o controle centralizado, que se efetivava por autoridades policiais, mas também pelas forças militares.

Alguns controles se sucederam ao longo da vida político-social do Brasil, com marcante presença militar no controle e na repressão criminal, principalmente na seara do crime político-social, como ainda persiste até hoje, mas com nuances hodiernas. Observa-se ao longo do tempo, com o avanço da democracia no Brasil, uma diminuição da presença militar na denominada segurança interna, já que a vocação dos militares é a segurança externa, mas o estamento militar agora busca interferir na segurança interna atuando em áreas distintas, na repressão ao crime organizado e na criminalidade cibernética, com isso, impede o domínio desta função criminal pelas organizações de cunho civil, desviando recursos, esforços e formação especializada que deveriam ficar na segurança pública.

Observa-se que nossa análise foca a proteção de interesses do Estado, os quais logicamente refletem na proteção do cidadão, mas a função policial originária é a proteção do cidadão. Com isso, somos levados a refletir: como estas funções se colocam na conformação de uma organização policial de cunho nacional, como a Polícia Federal?

Em realidade, a existência dos crimes contra os bens e serviços da União é uma constante que perpassa os tempos, os denominados crimes fazendários no âmbito da Polícia Federal, que englobam crimes contra a fazenda pública, os crimes tributários, crimes em detrimento da previdência social, o desvio de verba pública federal, o contrabando etc., os quais são explicitados pelos seguintes crimes tipificados na lei penal: estelionato, sonegação, apropriação indébita, peculato, corrupção ativa e passiva, moeda falsa, falsificação de documento público etc.

O enfrentamento desta criminalidade, que constitui a verdadeira vocação da Polícia Federal, somente foi institucionalizado em 1964 com a Lei 4.483/64, quando começou a ganhar corpo a estruturação humana e material da organização, com a criação de órgãos centralizados para planejamento, coordenação, treinamento das ações repressivas, até que em 1973 a Polícia Federal se organiza de forma moderna para enfrentar os novos desafios, com o Decreto nº 73.332, 19 de dezembro daquele ano, conforme defende Marabuto (2017).

Portanto, a descontinuidade, a falta de coordenação, a limitação territorial, a inconstância repressiva e a escassez de meios, não conformam uma função profissionalizada de repressão a crimes federais, durante a existência do DFSP, até a década de 60 e 70<sup>6</sup>, quando surge também outro fenômeno que vai marcar a história da Polícia Federal e influenciar na sua formação e no desenvolvimento das grandes operações: o tráfico internacional de drogas.

## **8. OPERAÇÕES PREVENTIVAS DE FISCALIZAÇÃO**

As primeiras grandes operações investigativas foram precedidas de operações de fiscalização e controle, realizadas no modelo tradicional preventivo, com emprego de barreira em vias de transporte para detectar mercadorias proibidas, contrabandeadas de países vizinhos. Com o passar do tempo elas passaram a ser usadas em apoio às operações investigativas. Vejamos as principais.

### **8.1. REPRESSÃO AO EPADU**

Com a forte repressão empreendida pelo governo colombiano, com apoio do *Drug Enforcement Administration – DEA*, os narcotraficantes colombianos começaram a pressionar os indígenas e ribeirinhos da região fronteira com o Brasil, a plantar o epadu, na região de Tabatinga e Amaturá. O epadu era utilizado no processamento da pasta base de cocaína.

A Polícia Federal com apoio da FUNAI realizou operação de erradicação do *epadu*, visando reprimir os narcotraficantes que pretendiam se instalar na região, como bem retrata o jornal *O Liberal*, de 11.10.1984<sup>7</sup>:

---

6 Neste sentido o delegado federal Roberto Felipe de Araújo Porto, em O Departamento de Polícia Federal no Contexto da Segurança interna. Rio de Janeiro, Escola Superior de Guerra, Departamento de Estudos, Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, 1987, pp. 3-4.

7 *O Liberal*. Mais plantações de coca destruídas. Revista Povos Indígenas no Brasil/1984, Especial 15,

*“Nos últimos 20 dias, a operação Frederico (composta por agentes da PF) destruiu 82 grandes plantações de coca na região Amazônica, perfazendo um total de 6 milhões 171 mil 807 pés dessa planta, da qual se extrai a cocaína. A informação foi passada ontem pela Divisão de Repressão a Entorpecentes do Dep. da PF.*

*A operação, que começou no último dia 20 de setembro e que se estende até dezembro próximo, pois desempenhada, até agora com recursos da ordem de Cr\$ 300 milhões provenientes do fundo contra entorpecentes do governo norte-americano.*

*Nesta primeira fase da operação Frederico, a PF indiciou cerca de 3 mil e 500 donos de plantações de coca ou epadu, na sua grande maioria, caboclos. Muitas tribos indígenas, entre as quais, Tucano e Macu, que antes colhiam a planta nativa no meio da mata para os seus rituais religiosos, estão cultivando em grande escala para vender aos traficantes e donos de laboratórios de processamento de cocaína.”*

## 8.2. OPERAÇÃO DE ERRADICAÇÃO DE MACONHA

Devido à proliferação da *cannabis sativa lineu*, a maconha, inicialmente no interior de Alagoas, Maranhão, Pará, Ceará e nos estados banhados pelo Rio São Francisco, com destaque para Pernambuco e Bahia, no chamado polígono da maconha, a PF passou a planejar e executar operações de erradicação das plantações nestas localidades, chegando a ser criado o Programa Nacional de Erradicação da Maconha (Cutarelli, 2017; Meneses, 2017).

Décio dos Santos Vives relata que quando esteve na chefia da Delegacia de Repressão à Entorpecentes, no período de 1973 a 1976, foi designado para chefiar uma operação no Maranhão para erradicação de maconha, onde permaneceu por duas semanas, identificando os locais com plantio e destruindo as plantas. Os trabalhos se baseavam em denúncias e barreiras, e até mesmo na compra simulada da droga, quando muitas pessoas apareciam para vender a droga. Outras operações foram feitas posteriormente sob a chefia de outros delegados federais (Vives, 2017. Adão, 2017). As atividades eram empíricas, baseavam-se em informantes e conhecimento pessoal do policial, bem como informações obtidas durante prisões efetuadas (Cutarelli, 2017; Vives, 2017; Adão, 2017).

Lá pelos idos de 1991, com a criação de um escritório de investigação no Nordeste, se descobriu que os traficantes também estavam assaltando bancos e caminhões de cargas, diversificando as ações e buscando formas de financiamento das empreitadas criminosas, além de descobrir a rotas e entrepostos de escoamento da droga para as regiões consumidoras (Cavaleiro, 2017. Meneses, 2017).

As operações que começaram de forma incipiente na década de 70 passaram a sofisticar-se com o emprego de aeronaves para levantamento aéreo e transporte dos policiais, nos anos 90. Também passaram a ser empregados caminhões de abastecimento, máquinas fotográficas e fotografias obtidas por satélites, GPS etc. (Meneses, 2012, p. 30 ss). O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, desenvolveu sistema de localização geográfica por satélite das plantações de maconha (Magalhães Pinto, 2017).

Referidas operações não são consideradas operações investigativas, principalmente na fase inicial, pois visavam apenas à localização e destruição das roças de maconha, evitando-se que o ciclo de produção e venda se complete. Nos primórdios da PF “A repressão foi feita de forma pouco sistemática e esporádica, em regiões onde eram descobertas plantações, sem, contudo, ações mais articuladas ou operações periódicas” (Fraga e Iulianelli, 2010, p. 21).

### **8.3. OPERAÇÕES CAFÉ, SOJA, CONTRABANDO**

Nos primórdios a Polícia Federal era demandada para reprimir crimes contra a fazenda nacional, o contrabando e o descaminho de várias mercadorias como descrevemos acima. As operações policiais predominantes consistiam na realização de barreiras nas rodovias em região fronteira, nos portos e aeroportos, visando surpreender os criminosos no transporte de mercadorias. Havia, então, operações de natureza preventiva realizadas anualmente, destacando-se a denominada Operação Café e a Operação Soja, inclusive com a participação das Polícias Cíveis e Militares dos estados. Nelas, eram recrutados policiais federais de diversas unidades da federação, para participar das operações nos estados fronteiriços com o Paraguai e Bolívia (Coelho Neto, 2017).

Estas operações não eram precedidas de investigações para conhecer a estrutura das quadrilhas, geralmente eram adotados pontos fixos de barreiras ou barreiras volantes. As equipes policiais já contavam com informantes

nas suas ações e quando realizavam prisões abria-se oportunidade de delações por parte de membros das quadrilhas.

Este mesmo modelo de operações era empregado em outras áreas, como na repressão a pedras preciosas, produtos importados dos países vizinhos, principalmente do Paraguai, assim como em operações para apreensão de armas em regiões conflituosas, e as operações para coibir o transporte de eleitores no dia das eleições etc.

## **9. DÉCADA DE 80: REPRESSÃO À DROGA, CONTRABANDO E DESCAMINHO**

Com a administração do delegado Federal Paulo Gustavo de Magalhães Pinto, a partir de 1984 – que sucedeu a Hugo Póvoa na Divisão de Repressão a Entorpecentes – foi criado um núcleo na embaixada americana e a cooperação ficou dinamizada, com mais cursos, maior interação na troca de informações, apoio financeiro e logístico (Magalhães Pinto, 2017. Cavaleiro, 2017). Neste período, os policiais federais já realizavam com desenvoltura o planejamento, infiltração, análise de informações e descrição gráfica da cadeia de vínculos das quadrilhas de traficantes, o chamado “bolotário” ou “aranha”, correspondente aos esquemas gráficos que vinculam criminosos aos seus delitos, como os realizados atualmente pelo Analyst's Notebook, o UFED *Cloud Analyzer* e o *Nexus*, softwares usados pelas polícias judiciárias para análise de dados.

Na década de 80, devido à transnacionalização do combate à droga, a PF começou a participar de conferências internacionais da área, lembrando que a ONU passou a adotar a política de responsabilidade compartilhada no combate ao fenômeno do tráfico internacional de drogas, que compreendia as nações produtoras, as usadas para transporte e as consumidoras (Santos, 2017).

O relato de um delegado da Polícia Federal ao descrever os primórdios da PF, retrata bem o surgimento da instituição: “Na década de 70, tudo estava para se fazer, para se criar. A par de tantas limitações, o idealismo prevalecia e a vontade de acertar predominava” (Dias, 2002, p. 62). Após a reforma administrativa de 1967 e com o ingresso de novos quadros na década de 70, a Polícia Federal rapidamente conseguiu se desvencilhar da forte influência dos militares na organização, começando a formar corpo de saberes e expertises próprias, fruto dos trabalhos exercidos até então, e dos saberes

assimilados de doutrina estrangeira, principalmente de agências policiais dos EUA e da Alemanha, com destaque para o *Drug Enforcement Administration* (DEA), *Federal Bureau of Investigation* (FBI) e *Bundeskriminalamt* (BKA).

Com a política de guerra às drogas que atingiu os países vizinhos produtores, principalmente o combate aos cartéis de narcotraficantes colombianos, na década de 80 e início de 90<sup>8</sup>, obrigou os cartéis a tentarem se instalar no Panamá, onde também foram combatidos, em seguida houve tentativa de se instalarem na fronteira brasileira, na região do Alto Solimões, infiltrando-se entre os ribeirinhos e nas tribos indígenas da região, passando a fomentar o cultivo do *epadu*, a planta produtora da coca.

Na Colômbia, a *Operação Yari* infringiu grandes perdas aos Cartéis de Medellín e Cali, levando os cartéis a migrarem para Darién, no Panamá, o maior laboratório de refino de cocaína já visto, onde também sofreu forte revés das autoridades panamenhas e do DEA, em julho de 1984, então, os esforços se dirigem para o Cartel do Amazonas, que contavam com a liderança de Curica e se dispunha de rede de pistas e aeronaves para transporte da droga (Gretzitz, 2017).

O Brasil passou a ser plataforma de passagem de cocaína com destino aos EUA e Europa, afetando os estados fronteiriços com a Colômbia, o Peru, a Bolívia e o Paraguai, levando a Polícia Federal conjuntamente com o *Drug Enforcement Administration* – DEA, a empreender repressão aos narcotraficantes que promoviam o transporte, armazenamento e distribuição da droga. Na Operação Piscis, que apurava o fluxo financeiro e a lavagem de dinheiro pelo Cartel de Medellín em bancos do Panamá, foi identificado um carregamento de éter destinado ao Porto de Santos e Ciudad del Este/Paraguai (Gretzitz, 2017).

Surgiram setores informais em alguns locais, como em São Paulo, Paraná e Mato Grosso, para realizar levantamentos e planejar investigações para desbaratar quadrilhas de traficantes que operavam no Brasil. Nasceram então, em meados de 80, os primeiros “Escritórios de Investigação” e os primeiros “Núcleos de Inteligência”, instalados por voluntarismos de policiais que atuavam na repressão à entorpecentes, os quais foram expandidos para outras áreas da Polícia Federal. Precioso Junior relata que a Delegacia de Repressão à Entorpecentes de São Paulo encaminhou “um rádio-telex para

---

8 Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior faz severas críticas à guerra às drogas, na obra *A guerra ao crime e os crimes da guerra*, p. 211 ss.

DRE/CCP informando que estava criado o Núcleo de Inteligência. Embora virtualmente, criou-se” (Precioso Junior, 2017).

As investigações iniciadas acabaram gerando diversas operações, como as seguintes:

- Operação PACU, na fronteira brasileira com Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela, para levantamento das rotas, os integrantes dos cartéis e a forma de operação.
- Operação Jacaré, em 1983/1984, de repressão ao contrabando de couro de jacaré e peles de animais silvestres, que permitiu apurar a existência de centenas de suspeitos de transporte de maconha do Paraguai para pistas no Mato Grosso do Sul e dali para todo o Brasil, empregando-se a estrutura de contrabando de peles de animais, já existente. Contou com a participação das forças armadas, Serviço Nacional de Inteligência, IBAMA, Polícia Militar.

Neste contexto de combate ao tráfico, inicialmente de heroína, depois aos cartéis colombianos de cocaína, se insere a prisão de Tommaso Buscetta em 1972 e 1983. Consideramos que não é possível tratar das primeiras grandes operações da PF, sem mencionar a Operação Cosa Nostra, embora não se amolde ao conceito de uma megaoperação. Em 1972, a prisão de Tommaso Buscetta foi realizada pelo delegado Sérgio Fleury, da Polícia Civil de São Paulo, integrante do DOPS. Na operação Cosa Nostra, com a prisão de 1983<sup>9</sup>, se tratava apenas da localização e prisão do mafioso foragido da Justiça italiana e seus comparsas no Brasil, sem investigação de crimes concretos cometidos pelos mafiosos no Brasil.

Como vimos na introdução deste trabalho, foi uma investigação complexa que preenche vários requisitos (mas não todos) que nós atribuímos ao conceito de grandes operações e, principalmente, devido à repercussão e a importância das prisões para aquela época, seja para o cenário brasileiro como para o italiano e norte-americano. Nela, houve uma equipe exclusiva para as investigações, chefiada pelo delegado federal Pedro Luiz Berwanger; com recursos logísticos e financeiros próprios; foi montado escritório para as investigações sigilosas e compartimentadas; as investiga-

9 Para aprofundar sobre a Operação Cosa Nostra, veja-se seu relato em BERWANGER, Pedro Luiz. **A guerra contra a máfia no Brasil**. Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2001. Também, é referência na matéria a obra DEMORI, Leandro. **Cosa Nostra: a história do mafioso que derrubou um império**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

ções abrangeram policiais dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pará; havia várias empresas de fachada e fazendas usadas pelos mafiosos; foi empregada cooperação policial intensa com a Criminapol italiana e o DEA norte-americano.

Não podemos esquecer que antes de 1988, o delegado de polícia podia expedir mandados de busca domiciliar ou realizar a busca sem autorização judicial, o que agilizava os trabalhos policiais e facilitava a tática e a estratégia policial, ao mesmo tempo em que imprimia uma dinâmica diferente na busca das provas e nas prisões em flagrante, podendo a autoridade policial realizar as investigações progressivamente conforme os fatos vão evoluindo.

Por exemplo, nos autos do Inquérito Policial nº 3-0030/85-DRE/SP, o delegado Roberto Precioso Junior, ao ouvir um investigado descobriu a existência de uma casa e veículos na cidade de Várzea Grande, no Mato Grosso, relacionada com o tráfico de drogas, pertencente ao principal investigado Gerson Palermo. Então, designou o delegado Jamil de Souza Oliveira que realizou diligências na casa visando localizar Gerson, quando apreendeu veículos pertencentes a eles. As diligências foram realizadas no mesmo dia, sem mandado judicial e de forma sigilosa, sem frustrar as buscas de coisas e pessoas (IPL nº 3-0030/85-DRE/SP, pp. 161 e 168).

Com a Constituição Federal de 1988 passou-se a exigir que o mandado de busca domiciliar seja expedido apenas pela autoridade judicial, levando a Polícia Federal a adotar a estratégia de acumular informações na investigação ao longo do tempo, de forma sigilosa, e obter os mandados de buscas e outras medidas cautelares para serem executados concomitantemente em uma data fixada conforme a estratégia investigativa

Em seguida, vamos descrever algumas importantes investigações da PF que retratam a fase inicial das grandes operações, relacionadas à repressão às drogas: operações Eccentric, Mosaico, Condor e Alpha.

## **9.1. OPERAÇÃO ECCENTRIC**

Das primeiras operações investigativas, a operação que mais se notabilizou foi a Operação Eccentric, realizada em 27 de fevereiro de 1985, abrangendo diligências realizadas nos estados do Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro.

ro, que culminou na prisão de cerca de 30 pessoas, entre traficantes, pilotos, transportadores, armazenadores, lavadores de dinheiro. Consideramos que ela é a primeira grande operação da PF, conforme o conceito que manejamos neste trabalho.

É considerada a primeira operação investigativa de cunho nacional de combate a entorpecentes, foi coordenada pela Divisão de Repressão a Entorpecentes – DRE, da Coordenação Central de Polícia – CCP, mas as investigações foram centralizadas na Delegacia de Repressão à Entorpecentes de São Paulo – DRE/SP. Nela, foram reunidos em Brasília vários superintendentes da Polícia Federal, para tratar da organização e da deflagração, além da realização de diligências preparatórias em vários estados na semana anterior à sua deflagração. Foi coordenada por Paulo Gustavo de Magalhães Pinto, então chefe da DRE/CCP/DPF e Pedro Berwanger, mas as investigações iniciaram com Hugo Póvoa na chefia da DRE/CCP, nos anos anteriores (Magalhães Pinto, 20017).

Os narcotraficantes concentravam suas operações no eixo São Paulo e Rio de Janeiro, devido à facilidade de obtenção de éter e acetona usados no refino da coca. Além da aquisição, armazenamento e transporte de produtos químicos, também operavam os líderes incumbidos da legalização das propriedades e das aquisições das quadrilhas. Os outros locais eram usados na legalização dos valores auferidos criminosamente, em empresas fantasmas como a de Gilberto Yanes Cruz em Londrina, no Paraná (Globo, 10.03, p. 12).

Segundo Magalhães Pinto (Correio Braziliense, 1985) o objetivo da organização criminosa era monopolizar o tráfico de éter e acetona no Brasil, cuja substância é usada pelos narcotraficantes para produzir cloridrato de cocaína. Os traficantes, também começaram a se estabelecer no Brasil porque encontravam segurança jurídica para aquisição e manutenção de propriedades, diferentemente do que ocorria em outros países (Santos, 2017).

A operação envolveu cerca de 500 policiais federais na deflagração, com diligências nos estados do Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro, realizadas a partir das 7 horas da manhã de 27 de fevereiro de 1985. Para execução das buscas de plantações e laboratórios de cocaína em São Paulo de Olivença, na Amazônia, foram usadas aeronaves da Polícia Federal e helicópteros da Força Aérea Brasileira, conhecidos pelo apelido de “Sapo” (Correio Braziliense, 1985).

Como se tratava de operação inovadora e com grande risco, o Dr. Berwanger desafiou o Dr. Magalhães Pinto a colocar uma perna para fora do 8º andar do prédio da PF em São Paulo, localizado na Rua Antônio de Godói, nº 27, no bairro da Santa Efigênia, por volta das 7 horas da manhã. Se tudo desse certo não se jogariam dali, se desse errado eles se jogariam do prédio, mas para felicidade de ambos, logo em seguida começaram a chegar ligações telefônicas informando o sucesso das buscas e prisões desencadeadas (Magalhães Pinto, 2017).

A operação foi um sucesso, foram presos cerca de 30 traficantes, apreendidos ou confiscados veículos, terras, prédios, 12 aeronaves, tratores, barcos, lanchas, equipamentos eletrônicos, cocaína, produtos químicos, destruídas plantações de coca e laboratórios de refino, apreendida farta documentação, autuados em flagrantes chefes da organização (Magalhães Pinto, 2009, 5 min).

Outra novidade desta operação foi a instauração de um inquérito-mãe, para onde eram carreados todos os demais inquéritos dele decorrente (Precioso, 2017). Ela inovou também, ao permitir o indiciamento e responsabilização de criminosos por associação criminosa do artigo 14 da Lei nº 6.368/76, sem prévia materialidade delitiva (Vieira, 2017).

Observamos nesta operação alguns elementos de operações estruturadas com planejamento, alocação de recursos humanos, logísticos e financeiros tanto para a fase inicial sigilosa de investigação como para a deflagração da fase aberta em 27.02.85. Observa-se também a presença de mecanismos de vinculação dos criminosos e das partes componentes da organização criminosa, que transcendeu a um estado e a um país, contando inclusive com troca de informações com polícias de outros países. Por outro lado, foi investigada e reprimida a movimentação financeira dos braços da organização, que levou a Polícia Federal a identificar as empresas fantasmas e as pessoas que davam cobertura para a movimentação de bens e valores, com auxílio do Banco Central.

Nota-se que nas investigações já foram empregados recursos tecnológicos fornecidos pelo DEA, os radiotransmissores implantados nos tambores de éter que eram adquiridos no Brasil, para refino da cocaína, os quais permitiam o rastreamento do transporte e armazenamento nos laboratórios de refino.

Portanto, com os meios e as técnicas existentes na época, a Operação Eccentric se amolda ao conceito de grande operação investigativa complexa, destinada a desbaratar organização criminosa de abrangência nacional e internacional.

## 9.2. OPERAÇÃO CONDOR - PRISÃO DE GERSON PALERMO

Outra operação, que retrata a efervescência da investigação do tráfico de droga internacional, foi a Operação Condor, desenvolvida pelo delegado federal Roberto Precioso Junior, da Delegacia de Repressão à Entorpecentes de São Paulo, iniciada em setembro de 1985 e encerrada em fevereiro de 1987. Foi preso o traficante Gerson Palermo e foram indiciadas 43 pessoas envolvidas na aquisição de éter e acetona em São Paulo e seu transporte para países vizinhos. Para tal, os criminosos mantinham entrepostos em fazendas e empresas no centro-oeste brasileiro, em cidades como Cuiabá, Várzea Grande, Diamantino, Santo Antônio de Leverger etc.

Diferentemente das operações com deflagração geral numa determinada data, a Operação Condor seguiu modelo progressivo nas investigações, iniciou-se com a apreensão de um caminhão com 25 tambores de éter e acetona, camuflados sob uma carga de ração animal, juntamente com outras informações obtidas em buscas realizadas em Londrina/PR, quando foi apreendida uma anotação do telefone de Gerson Palermo. Com estas informações foram iniciadas as investigações, que depararam com dezenas de empresas envolvidas na venda de precursores químicos sem autorização, os quais eram direcionados para a produção de cocaína (IPL nº 3-0030/85-DRE/SP).

Foram apreendidos 9 aeronaves, automóveis, caminhões, precursores químicos, armas, munições, e ao final a autoridade policial solicitou a prisão preventiva de todos os indiciados, no relatório elaborado em 16.02.87. A maioria dos indiciados foi condenada pela Justiça (IPL nº 3-0030/85-DRE/SP, v. II).

Roberto Precioso Junior relata que ele foi quem mais apreendeu drogas no Brasil (Precioso Jr., 2017), chegando Arbex e Tognolli a defender que “era e ainda é o principal inimigo dos cartéis colombianos e dos mafiosos. Prendeu cem nigerianos da máfia de Lagos, mais de dez mafiosos da Camorra e ‘Ndranghetta e mais de cinquenta traficantes de Medellín” (1996, p. 148). Referidos autores é da opinião que na década de 80, 80% da droga apreendida no Brasil tinha participação de agentes do DEA, o departamento antidroga norte-americano (1996, p. 146).

Não bastasse isso, Gerson Palermo foi preso posteriormente por outras ações. Carlos Amorim (1993) relata o seguinte:

*“Os agentes prendem Gerson Palermo, homem do Cartel de Medellín. Sua tarefa tinha mão dupla: comprar éter e acetona em Santa Catarina e enviar para a Colômbia - e trazer de volta pasta de coca. Éter, acetona e lâmpadas infravermelhas de 250 watts são empregados no refino da cocaína. Dois mil tambores dessas substâncias já tinham sido enviados para Medellín. Os agentes apreenderam dez caminhões e seis aviões Sêneca.”*

Em 1991 Gerson Palermo foi preso em Campinas, São Paulo, com 500 quilos de cocaína e 200 tonéis de precursores químicos, quando foram apreendidos carros, caminhões, casas e fazendas, ensejando sua prisão por 10 anos. Em 2000 Gerson Palermo liderou o sequestro de um Boeing 737-200 que fazia a rota Foz do Iguaçu a São Luiz, quando roubou 5 milhões de reais que era transportado pela aeronave. Em 2007 foi preso quando transportava uma tonelada de maconha em Campo Grande. Em março de 2017, novamente Gerson Palermo foi preso na Operação *All In* da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul.

### **9.3. OPERAÇÃO MOSAICO**

Em janeiro de 1988 a Polícia Federal infringiu duro golpe nos chefões do tráfico de droga nos morros do Rio de Janeiro, com a Operação Mosaico, ao mesmo tempo buscou estancar a rota de traficantes cariocas com o Cartel de Medellín. Toninho Turco era o principal traficante do Rio de Janeiro, fornecia cerca de 60% da droga comercializada na cidade para as favelas da Rocinha, Vidigal, Dona Marta, Jacarezinho e outras. Ele foi baleado durante o cumprimento de mandado de prisão em sua casa, em Marechal Hermes, e morreu no hospital, mas foram presas 30 pessoas ligadas a ele. Das pessoas presas, seis eram policiais militares e civis, e seu cassino foi estourado pela polícia.

Segundo Carlos Amorim, além da cocaína, Toninho turco “dominava um importante comércio de ouro e pedras preciosas. Juntem-se a isso o contrabando, a venda ilegal de armas e carros roubados, uma estrutura de sustentação política e de corrupção policial. (.....) A quadrilha de Toninho Turco tinha 96 homens – mais de sessenta eram policiais e ex-policiais. Gente da PM e do Exército também fazia parte da gangue. Vinha daí a munição para as armas de guerra importadas que protegiam os negócios do tráfico” (Amorim, 1993).

Esta operação foi revestida de sigilo até sua deflagração, os policiais foram recrutados e mantidos no Centro de Instrução da Brigada Paraquedista, em Deodoro, e tomaram conhecimento das diligências somente alguns minutos antes de seu início, para realizar buscas e prisões em 38 alvos na zona do Rio e cidades da Baixada Fluminense. Eram 170 policiais federais, entre delegados e agentes, 70 policiais militares e 25 policiais civis (Extra, 2009).

Com as informações obtidas em janeiro, na Operação Mosaico, a Polícia Federal examinou a contabilidade, documentos e relações de nomes encontrados, principalmente na casa de Toninho Turco, e chegou a usar programa de computador para descobrir o vínculo entre os cerca de 2.000 nomes encontrados, gerando a segunda fase da operação, a Mosaico II, em julho daquele ano, possibilitando a expedição de 128 mandados de busca e apreensão e o indiciamento de 91 pessoas, em “14 horas de ações em todo o Estado (em bairros luxuosos, morros, subúrbio e até Itaguaí), oito pessoas foram mortas – sete delas no Morro da Providência – e 34 presas”, conforme noticiou o Jornal Extra (2009).

Na Mosaico, observa-se que os coordenadores da operação, os delegados federais Pedro Luiz Berwanger e Cláudio Barrouin, no Inquérito Policial nº 09/88, já empregou conceito operacional utilizado nas operações massificadas em 2000 em diante. Utilizou-se de programa computacional para relacionar os criminosos e suas ações; os policiais recrutados foram mantidos alojados em quartel do Exército para evitar o vazamento de informações; as informações foram compartimentadas; foi realizado briefing na madrugada do dia da operação; as equipes receberam os envelopes com a descrição das diligências a serem realizadas, assim como, sacola para recolher material apreendido; as equipes trabalhavam em sistema colegiado, em que as ações eram integradas entre policiais federais de diversas unidades, que se apoiavam e se protegiam; houve cooperação com outras organizações para enfrentar a organização criminosa; esta era composta por integrantes das forças de segurança afastados ou da ativa; foi empreendido esforço visando identificar os bens e valores obtidos pelos criminosos, que eram mantidos em nome de terceiros.

#### **9.4. OPERAÇÃO ALPHA - 1994**

A investigação policial começou em novembro de 1993, com uma denúncia anônima que chegou à delegacia de Foz do Iguaçu, informando o

nome de pessoas e remessa de cocaína para os Estados Unidos, pelo porto de Santos. Iniciando-se as investigações com apoio da Divisão de Repressão a Entorpecente do órgão central da Polícia Federal em Brasília, descobriu-se que a quadrilha investigada operava em vários estados brasileiros.

Toneladas de fumo tipo exportação foram adquiridas no Rio Grande do Sul e foram transportadas em carretas para São Paulo, passando por vários estados e chegando em Imperatriz, no Maranhão, finalmente foram descarregadas em uma fazenda em Guaraí, no Tocantins, onde os traficantes esconderam a cocaína nos fardos de fumo, até que no dia 04.06.94, um grupo de cerca de 30 policiais, inclusive com integrantes do Comando de Operações Táticas – COT, as carretas foram abordadas e o barracão da fazenda foi cercado e houve troca de tiros com os traficantes que reagiram. Ao mesmo tempo, buscas eram realizadas em Foz do Iguaçu e São Paulo, capital, culminando na maior apreensão de cocaína no Brasil, de 7.283 Kg, e a prisão de todos os narcotraficantes, em número de 14, inclusive alguns envolvidos com narcotraficantes colombianos (Borges Filho, 2014, pp. 4-7).

Segundo Arbex Jr. e Tognolli, a organização possuía complexa engenharia financeira para lavagem de narcodólares que passavam por Ciudad del Leste, no Paraguai, e transitavam por contas correntes do Manhattan Bank, Banco Holandês e Banco Bamerindus (1996, p. 77).

Nesta investigação houve envolvimento de bases operacionais de São Paulo, Rondônia, Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Sul e Goiás, sob coordenação do órgão central que cuidava da análise estratégica, com emprego de muitos policiais na investigação e na deflagração, exigindo constante trabalho de vigilância e acompanhamento das carretas, para ao final haver reforço de grupo especializado de intervenção do Comando de Operações Táticas – COT.

## **10. DÉCADA DE 90: CRIMES FAZENDÁRIOS E A EVOLUÇÃO SEGUINTE**

Avança-se, então, a profissionalização dos policiais federais e a institucionalização da PF, cuja fase significativa foi a consolidação de doutrina de planejamento operacional no final de 90 e com a assunção do Dr. Paulo Lacerda na direção-geral da Polícia Federal, quando já em 2003, foram formados grupos de policiais na Diretoria Executiva que passaram a se dedi-

car ao planejamento das operações policiais, inclusive em 2004 a Academia Nacional de Polícia começou a especializar turmas de Delegados e demais policiais federais.

De 2000 em diante, foram reunidos alguns policiais com experiência em operações, trazidos de vários estados, quando passaram a sistematizar uma doutrina autônoma, com ênfase no planejamento das operações, com estratégia proativa (Meneses, 2012), passando a trabalhar num grande esforço, em um grande mutirão repressivo, com o aparecimento de nova geração de policiais, o amadurecimento da tecnologia do Sistema Guardião, esclarece o delegado Jorge Barbosa Pontes (2017). Guardião é o software de interceptação telefônica que recebe e armazena as conversas telefônicas. Esta doutrina foi repassada através de manuais e cursos oferecidos tanto na formação quanto na especialização de policiais federais.

A Diretoria de Polícia Judiciária – DPJ, em 2002, já havia iniciado a sistematização de doutrina e metodologias investigativas desenvolvidas no final da década de 90, baseada em experiências vividas pelos policiais federais naquela década, como nos casos do Banco Marka (1999), TRT/SP (1999), Banestado (1996), Esquema PC (1992) Jorgina de Freitas (1991), Anões do Orçamento (1993). Zulmar Pimentel dirigia a DPJ e a sua sucessora a Diretoria Executiva – DIREX, e foi confirmado na gestão seguinte de Paulo Lacerda. Ele reuniu delegados e outros policiais com experiência e consolidaram a doutrina operacional da Polícia Federal, iniciando a expansão e massificação das megaoperações para repressão a crimes fazendários, disseminando-se para todas as áreas da PF.

Com as dificuldades encontradas na década de 80, a Polícia Federal passou a colaborar com o aperfeiçoamento das leis sobre investigação e processo penal. Os delegados federais José Ercídio Nunes, Roberto Precioso Junior, Sérgio Sakon e o Papiloscopista Manoel Adam Lacayo Valente, juntamente com juristas renomados como Ada Pellegrini Grinover, integraram Grupo de Trabalho em Comissão da Câmara Federal presidida pelo deputado Michel Temer, que gerou o Projeto de Lei nº 3.516/89, transformado depois na Lei nº 9.034/95, a lei de repressão a organizações criminosas (Ercídio, 2017. Diário do Congresso Nacional, 1989, p. 9652).

Na fase de debate da Lei nº 6.368/76, a lei de repressão à entorpecentes, o chefe da Divisão de Repressão à Entorpecentes da Polícia Federal, o de-

legado federal Décio dos Santos Vives, participou da comissão do Ministério da Justiça, para proceder levantamentos pormenorizados sobre o controle e repressão de drogas e propor sugestões legislativas, juntamente com um médico, um juiz de direito e um advogado/professor, culminando na edição do Decreto N° 78.992/76 e na Lei n° 6.368/76 (Vives, 2017. Prisma 61, p. 71).

Com fundamento no art. 57, II da Lei n° 4117/62 (Código Brasileiro de Telecomunicações), na década de 90 a Polícia Federal já empregava a técnica de interceptação telefônica, a análise de movimentação financeira e bancária, o rastreamento de valores para paraísos fiscais, como as Ilhas Cayman.

A doutrina sistematizada no início de 2000 era informada por conceitos e metodologia própria para a realidade da criminalidade organizada e complexa enfrentada pela PF naquela época, onde em vez de manejar o modelo reativo de investigação, foi adotado modelo proativo para a descoberta dos indícios e provas, bem como dos autores dos crimes, com enfoque nos “cabeças” e nos “tubarões” das organizações criminosas, buscando-se a descapitalização das mesmas (Pimentel, 2017. Getúlio, 2017), com emprego de estratégia que surpreendia os criminosos e dificultava a reação (Scarpin, 2017). Na descapitalização eram perseguidos crimes financeiros e a lavagem de dinheiro, havendo investigação nas Ilhas Cayman e outros paraísos fiscais, com participação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF e o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI.

Nas operações o levantamento de informações, sua confrontação e análise eram realizados na própria Diretoria de Polícia Judiciária, onde era escolhido um delegado com perfil adequado para coordenar os trabalhos, que por sua vez escolhia sua equipe, e ele presidia o inquérito policial e a equipe executava toda investigação sigilosa, o monitoramento telefônico, o cruzamento de informações, a coleta de provas. Para isso, dispunha de equipamentos e recursos suficientes para a missão, inclusive para montagem de escritório sigiloso para desempenhar bem os trabalhos.

Para deflagrar a fase pública da investigação, já era selecionado um delegado experiente para coordenar toda parte logística e de pessoal, deixando o presidente do inquérito para cuidar da tática investigativa.

Com as investigações realizadas, delimitada a dinâmica criminal e suas provas, os criminosos envolvidos, eram obtidos na Justiça Federal os mandados

de buscas e prisões. Em seguida, passa-se para a fase de deflagração da operação em dia previamente escolhido, quando são convocados policiais de diversas unidades espalhadas pelo Brasil afora, e são realizadas as buscas e apreensões, as prisões, a coleta de prova etc., formando um corpo de informações e provas sobre o crime investigado (Meneses, 2012). Esta metodologia adota a estratégia de impedir que os investigados tenham contato entre si no dia da deflagração da operação, para evitar a articulação de estratégia de defesa, como ocorria nas operações tradicionais (Scarpin, 2007). Enfim, a metodologia visa antecipar o encontro entre os investigadores e os indivíduos investigados, eliminando-se a possibilidade de reação violenta e a destruição de provas.

A deflagração da operação requer boa coordenação dos trabalhos, seja no recrutamento dos policiais, sua acomodação, a distribuição das diligências a serem realizadas, na obtenção dos recursos logísticos e os meios de transportes, a informação aos órgãos de comunicação social, exigindo-se o esforço de diversos setores da Polícia Federal<sup>10</sup>.

A Operação Vassourinhas, realizada em Pernambuco, em 2002, é lembrada por policiais federais como a primeira genuinamente desta segunda fase das grandes operações (Ribeiro, 2005; Meneses, 2012; Pimentel, 2017). Foi iniciada em fevereiro de 2001 e a deflagração foi em setembro de 2002. Ela marcou o início da participação da área de inteligência, através do setor de contrainteligência da PF, por envolver policias federais, militares e civis com o assalto a banco, narcotráfico, contrabando e lavagem de dinheiro. Na deflagração, o sistema colegiado e a doutrina de sigilo já estavam bem delimitados, contou com participação de policiais que atuavam na “Missão Supporte”, no Espírito Santo, além de outros policiais recrutados para as diligências compartimentadas e sigilosas. Note-se que foi desenvolvida no período do governo de Fernando Henrique Cardoso.

Uma inovação nesta operação foi o emprego de aviões Hércules da Força Aérea Brasileira para deslocamento dos policiais recrutados em diversos estados, o que foi replicado posteriormente em outras operações, mas depois foi abandonado e passou-se a usar as aeronaves adquiridas pela PF. O emprego do Hércules se tornou célebre entre os policiais federais, mas também gerou muita polêmica devido às condições consideradas impróprias dos deslocamentos.

---

<sup>10</sup> Para aprofundar no tema, veja-se o Manual de planejamento e gestão da investigação policial, de Romero Meneses.

São lembradas neste período as operações Arca Noé (2002), Diamante (2003), Planador (2003), Sucuri (2003), Anaconda (2003), Águia (2003).

O aperfeiçoamento legislativo promovido nesta época propiciou a realização das grandes operações, introduzindo-se a interceptação telefônica (Lei 9.296/96), a entrega controlada, a infiltração (Lei 9.034/95), proteção a testemunha e colaboração premiada (Lei 9.807/99), lavagem de dinheiro (Lei 9.613/98) etc.

No período de governo de José Sarney e Fernando Collor, a PF sofreu com a escassez de policiais, não houve ingresso de novos quadros de 1987 a 1996, lembrando que Collor de Melo foi investigado por Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso Nacional no escândalo denominado “Esquema PC Farias”, com participação ativa da Polícia Federal na investigação. Para se ter uma ideia, em 1992 a Polícia Federal tinha apenas cerca de 300 delegados, quando Collor de Mello tentou esvaziar e eliminar a organização pela inanição, não provendo recursos humanos, logísticos e financeiros.

Mesmo diante das dificuldades a PF aproveitou bem a escola desenvolvida nas operações Jorgina de Freitas (1991), Esquema PC (1992), Anões do Orçamento (1993) e Banestado (1996), onde se formou uma gama de conhecimento própria para crimes fazendários, que culminou numa metodologia dividida em duas fases, a primeira de investigação sigilosa para levantamento de informações e provas, e a segunda para deflagração de medidas cautelares e instrução do inquérito policial, ambas precedida de planejamento estratégico e tático, bem orientados.

## **11. EXPANSÃO DAS GRANDES OPERAÇÕES**

Começa-se então a fase de massificação das operações policiais, inicialmente sob forte coordenação da Diretoria Executiva e da Diretoria de Inteligência da Polícia Federal, mas depois foram descentralizadas. Surgem as operações: Perseu (2004), Farol da Colina (2004), Sentinela (2004), Cavalo de Tróia (2004), Poeira no Asfalto (2004), Vampiro (2005), Hidra (2005), Cevada (2005), Tentáculos (2005), Dilúvio (2006), Cerol (2006), Toupeira (2006), Hurricane (2007), Navalha (2007), Fênix (2007), Thêmis (2007), Satiagraha (2008), Castelo de Areia (2009), Caixa de Pandora (2009) etc.

Além da formação de expertises investigativas próprias, que foram sedimentando-se ao longo do tempo, nas décadas anteriores, também esta fase de expansão das grandes operações foi favorecida pelo investimento a partir de 2000, com os projetos Pró-Amazônia e Promotec, fruto de Acordo de Cooperação entre o Brasil e a França para a Modernização e o Reaparelhamento da Polícia Federal e, também, do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – Funapol.

O Pró-Amazônia e Promotec foi o maior investimento já feito na Polícia Federal, que totalizou cerca de 420 milhões de dólares norte-americanos, propiciou a criação de novas unidades em áreas críticas visando combater o narcotráfico, contrabando e descaminho, crimes ambientais, bem como a ampliação e modernização de instalações e da área técnica e pericial da instituição (Mallmann, 2017).

Com os recursos foram adquiridos: 300 viaturas, equipamentos de investigação e de informática, reforma e reequipamento dos setores de perícia e identificação criminal, reestruturação e modernização da Academia Nacional de Polícia. Na administração do Dr. Agílio Monteiro Filho (1999 a 2002) foram criadas 21 novas delegacias (Mallmann, 2017).

A negociação dos Projetos Pró-Amazonas e Promotec iniciou-se na administração do diretor-geral Vicente Chelotti, em 1995 (1995 a 1999), mas o contrato foi assinado e começou a gerar efeitos em 2000. Neste período também foi criado o Funapol, pela Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

Nesta época, a Polícia Federal atingia o ápice na repressão a drogas, quando em 26 de junho de 2001, na Cosipa em Cubatão, chegou-se a incinerar 140 toneladas de drogas, apreendidas nos últimos 12 meses.

Outro investimento grande realizado na PF foi o Programa de Orientação, Atendimento e Controle de Tráfego Internacional – PROCO-TI, com investimento de 20 bilhões de cruzeiros, que permitiu a compra de equipamentos de informáticas para toda a PF e interligou todas as unidades dispersas pelo país. Após a sua implementação e dinamização com o Programa Nacional de Procurados e Impedidos, que atingiu também outras forças de segurança brasileiras, em 1988, foi possível a prisão de 19 mil pessoas procuradas ou suspeitas, devido às informações interligadas on-line (Braga,

2017. Prisma 7, p. 34). Associado à modernização do tráfego internacional de pessoas, foi criado novo passaporte brasileiro com o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro, visando reduzir ocorrências de fraudes no nosso passaporte (Braga, 2017. Moura, 2012, p. 23).

Denota-se que a partir de 2000, a Polícia Federal amadureceu institucionalmente, houve a catalisação de saberes, técnicas e ambiente estrutural que possibilitou a consolidação de metodologias, com sinergia interna e parceria com órgãos administrativos de controle do Estado, como a Casa da Moeda, o Banco Central, a Secretaria da Receita Federal, o Tribunal de Contas da União.

Em 2001, foi realizado concurso de ingresso de delegados com cerca de 500 vagas, juntamente com os demais cargos das carreiras policial federal que totalizaram cerca de 2.300 policiais. Em 2004 houve ótima reposição do efetivo com ingresso de mais 4.000 policiais e cerca de 2.000 servidores administrativos, os quais já chegavam às suas lotações com boa infraestrutura e doutrina policial bem definida, além de possuírem formação acadêmica. Os novos policiais são posteriores à Constituição Federal de 1988, portanto se desenvolveram em ambiente libertário e tecnológico. Este último ingresso de policiais representa quase a metade de todo efetivo da Polícia Federal, que perfazia o quantitativo total de cerca de 12.000, no ano de 2015.

Nota-se que o conceito de grandes investigações é diferente do conceito que prevalecia na década de 80 e até meados de 90, ligado à repressão a entorpecente e ao contrabando. Em 2000, a doutrina policial estava consolidada, os instrumentos jurídicos penais e processuais penais já absorveram a moderna criminalidade organizada da sociedade globalizada, como a interceptação telefônica e telemática, a lavagem de dinheiro, o crime organizado, mas também a PF já conquistara significativa autonomia técnica em relação ao estamento político, e o controle interno da instituição era hígido e eficaz, expurgando-se os maus policiais, sedimentando uma cultura arraigada de intolerância ao desvio e à corrupção.

Neste período, nota-se a necessidade de especialização da função repressiva federal, devido à complexificação da sociedade e da criminalidade federal, os sobreditos crimes fazendários. Com algumas exceções, as ações institucionais anteriores a este período não eram coordenadas, com abran-

gência nacional, mas atendiam espasmodicamente as crises momentâneas ou os interesses políticos de época. Como notamos na especialização da repressão política nas décadas de 40 em diante, e até mesmo no governo militar, a atuação repressiva da Polícia Federal foi acessória e secundária ao aparelho montado pelos militares, chegando alguns delegados da época a defenderem que embora a PF tenha sido criada como “apêndice, um puxadinho, um braço armado do então SNI” ou “o braço civil das Forças Armadas na ditadura”, a instituição soube manter sua autonomia investigativa e angariar credibilidade, focou na repressão aos crimes contra a União e ao crime organizado, inclusive investigou fatos contrários aos interesses do governo militar, como nos casos “Coroa Brastel”, com o envolvimento do então Ministro Ibrahim Abi Ackel com o contrabando de pedras preciosas, também, os fatos envolvendo o Senador Antônio Carlos Magalhães, o esquema PC Farias e o Presidente Collor, depois veio o Mensalão em 2005, onde a Polícia Federal pôde exercitar seu vigor institucional.

## 12. FORMAÇÃO DA DOUTRINA

Como chegamos a assinalar ao longo deste trabalho, a PF sofreu influências de doutrinas estrangeiras, em virtude de intercâmbios policiais com nações amigas, assim como foi influenciada por polícias judiciárias nacionais e pela doutrina oriunda da caserna. A mistura dos saberes originários com os saberes assimilados acabou catalisando uma doutrina investigativa própria, que se afirmou no início de 2000.

As principais influências estrangeiras foram a estadunidense e a alemã, que discorreremos brevemente abaixo, mas também há relatos de polícias federais sobre intercâmbios realizados com policiais holandeses, espanhóis e canadenses, os quais não assumem destaque na formação geral da doutrina da PF (Santos, 2017).

### 12.1. CURSOS NAS AGÊNCIAS AMERICANAS

Em meados de 1975, inicia-se tratativas com conselheiro da Embaixada dos EUA em Brasília, por delegados de Polícia Federal do antigo Serviço de Repressão à Entorpecentes, inclusive, foi solicitada a lotação na embaixada de um agente do *Drug Enforcement Administration* – DEA, iniciando-se a

cooperação policial e a frequência a cursos oferecidos pelo DEA, quando já se notava a necessidade de especialização na investigação policial para combater ao tráfico de drogas, em vez de cursos de policiamento (Vives, 2017).

Com o aprendizado proporcionado nos cursos do DEA nos EUA e no Brasil, onde se estudava as rotas de tráfegos, a identificação dos vários tipos de entorpecentes, a legislação sobre a matéria, como também os alunos tinham contato com técnicas de investigação policial: campanha de traficantes, infiltração nas quadrilhas, abordagem de suspeitos, planejamento de investigações, ou seja, conhecimentos tipicamente investigativos que os americanos sistematizaram naquela época.

O DEA também fazia cursos volantes pelo Brasil afora, para policiais federais e outras polícias, assim como havia outros cursos oferecidos na *International Police Academy* – IPA, que operava com *Office of Public Safety* (OPS - Escritório de Segurança Pública). Segundo Pinheiro (In Huggins, XIV), a IPA formou cerca de cinco mil policiais estrangeiros no período de 1963 a 1973.

Santos Júnior chega a defender que através do *Office of Public Safety*, 100 mil policiais brasileiros foram treinados em programa para modernização das polícias brasileiras, fruto do convênio MEC-USAID, sendo que 523 policiais foram enviados aos Estados Unidos para instrução avançada (2016, p. 238).

Huggins (1996, p. 129) defende que “o objetivo formal da AID para esse tipo de treinamento era contribuir para que as forças de segurança desenvolvessem capacidade investigativa para detectar e identificar indivíduos e organizações criminosas e/ou subversivas e neutralizar suas atividades, bem como (infundir neles) uma capacidade de controlar as atividades militantes, desde as manifestações, desordens ou motins, até operações de guerrilha em pequena escala.”

A autora relata que com a ajuda norte-americana o DFSP estruturou o Instituto Nacional de Identificação – INI, incumbido da área de identificação de criminosos e subversivos e da comunicação da polícia. Também ajudou a desenvolver a Academia de Polícia para formação de policiais e o “estabelecimento de uma nova organização policial federal de âmbito nacional, segundo o modelo do FBI norte-americano” (Huggins, p. 145). Prossegue a autora, que o general Riograndino Kruehl e o tenente-coronel Amerino Raposo Filho voltaram de viagem aos EUA, em 1965, entusiasmado de “como a USAID podia... ajudar.... no.... desenvolvimento na organização de uma Polícia Federal no Brasil” (Huggins, 1996, p. 146).

As agências norte-americanas proporcionavam visitas técnicas de policiais brasileiros a órgãos americanos, bem como frequência a estágios e cursos oferecidos nos EUA e no Brasil. Destaca-se no treinamento de policiais na Academia Interamericana de Polícia (IAPA – *Inter-American Police Academy*), localizada no Fort Davis no Canal do Panamá, cujas atividades passaram a ser executadas, em 1963, pela Academia Internacional de Polícia (IPA – *International Police Academy*), localizada em Washington (Huggins, 1996, p. 127).

A cooperação não se restringia a isso. Huggins descreve que consultores de segurança pública da antiga *Agency for International Development Office of Public Safety* auxiliou autoridades de segurança no Brasil no treinamento e conformação de estruturas policiais nos estados e também junto ao governo federal, inclusive no antigo DFSP. Corroborando isto, em nossas entrevistas constatamos que havia na Academia Nacional de Polícia uma sala reservada aos agentes americanos, em 1970, cujo acesso pelos alunos era proibido, os quais apoiavam e orientavam a programação dos cursos realizados, chegando inclusive, referidos agentes, a criticar o fato de o governo brasileiro premiar os atletas campeões na Copa do Mundo daquele ano, ante a carência de recursos para serem aplicados em outras áreas muitos carentes, inclusive para estruturação da academia de polícia.

O primeiro diretor da Academia de Polícia, o Tenente-Coronel Welt Durães Ribeiro, ao relatar os primeiros passos daquela escola policial, descreveu que recebeu convite do Adido Cultural da Embaixada dos Estados Unidos da América, o Mr. Joseph Thomas Barret Junior, para a celebração de um convênio de intercâmbio cultural entre os dois países (Ponto IV), e ele acabou visitando escolas de polícia americanas. Os americanos ofereciam gratuitamente “a possibilidade de adquirirem, sem qualquer ônus para o governo brasileiro, até 200.000 dólares de material escolar e meios de ensino auxiliares”. Foram enviadas ao Brasil caixas de livros, programas de ensino, publicações diversas colhidas em 13 escolas de polícia, principalmente do FBI, plantas com especificações completas para construção da academia, inclusive chegaram a organizar um curso básico. Chegando ao Brasil, o adido cultural norte-americano foi convidado para a aula inaugural ministrada no Quartel da Guarda Especial de Brasília, para acompanhar o início das atividades com o material recebido (Fatos, fotos e relatos, 2005, pp. 50-51).

O diretor interpretou aquele ato, como interesse dos EUA que se “prendia à necessidade para todo o Hemisfério, de contar com organizações

Policiais do mais alto padrão cultural, face à infiltração comunista que se fazia cada vez mais intensa e perigosa” (Fatos, fotos e relatos, 2005, pp. 50-51).

Esta influência da doutrina policial americana na formação da doutrina policial federal brasileira, por si só, seria uma política reprovável? Poderá até ser, dependendo da abordagem feita, como a ideológica, mas poderá ser considerado procedimento comum no regime de solidariedade e na geopolítica entre as nações. Veja um exemplo: o Brasil desenvolve cooperação com países Sul-Americanos e Africanos na área de agricultura, educação, segurança pública etc. Em Guiné Bissau o governo brasileiro, através do Ministério da Justiça e da Academia Nacional de Polícia, criou uma academia de polícia para as forças de segurança daquele país, inclusive, forneceu material, treinou policiais e ofereceu cursos em Brasília. Também, o Brasil oferece cursos para diversos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e países vizinhos, como o Paraguai e Bolívia.

## 12.2. CURSOS NAS AGÊNCIAS ALEMÃS

Com o surgimento do controle compartilhado do tráfico internacional de drogas, iniciou-se cooperação da Alemanha com a Polícia Federal, tanto para treinamento, operação conjunta e fornecimento de equipamentos.

Como havia cooperação com os americanos e devido à política de gestão compartilhada do problema da droga, implementada por intermédio da ONU, o governo alemão agregou-se ao combate às drogas, lá por volta de 1988, tanto para treinamento, operação conjunta e fornecimento de equipamentos. A Alemanha rivalizava com os EUA na cooperação, pois era uma nação rica e liderava a repressão às drogas na Europa, quando os ingleses, franceses, holandeses, espanhóis, portugueses, canadenses passaram a cooperar também, mas em menor escala (Santos, 2017).

Como fruto desta cooperação a Polícia Federal atuava na entrega controlada de drogas em solo europeu, trocando informações com as polícias europeias e operando conjuntamente.

O intercâmbio iniciou-se em 1965 com uma comitiva de 8 delegados que estagiaram por um ano em vários órgãos policiais daquele país. Em 1967, dois delegados, um perito e um coronel da PM/DF iniciaram uma especialização que durou um ano, na *Bundeskriminalamt* – BKA, a polícia federal alemã,

e em 1971 o delegado Guido Dias foi buscar submetralhadoras HK MP5 9mm *Parabellum* adquiridas na Alemanha, a demonstrar o nível de intercâmbio e transferência de tecnologia entre Brasil e Alemanha (Prisma 38, 2002, p. 62).

Em 1987, uma equipe chefiada pelo Delegado Raimundo Cardoso da Costa Mariz visitou a *Bundeskriminalamt* e os policiais ficaram impressionados com a organização, os procedimentos operacionais e nível de excelência do GSG9. Em 1988, a cooperação, troca de informação e cursos vieram para valer, e duraram cerca de 5 anos. Em 1989, foi criado na Polícia Federal o Comando de Operações Táticas – COT, que recebeu inspiração do grupo tático GSG9, da BKA alemã, onde inclusive os policiais do COT frequentaram cursos de treinamento (Betini e Tomazi, 2010, p. 35).

### 12.3. DOCTRINA MILITAR

As ações das Forças Armadas nos episódios de segurança pública não resultam em efeitos duradouros para o combate à criminalidade. Vemos com frequência a intervenção dos militares nas favelas do Rio de Janeiro, recentemente na Favela da Rocinha, como ocorreu também na Favela da Maré, e destaca-se sua participação nos grandes eventos, desde a ECO 92.

Ao invés dos formuladores de políticas públicas conformarem políticas que capacitem integralmente as forças de segurança pública a bem exercer suas missões, são desenvolvidas políticas episódicas apenas para aplacar a violência que se explode em determinados locais. Com isso, a população fica desprotegida, sem os mecanismos permanentes e eficazes para proteger-se da violência e da criminalidade.

Este improviso também é a tônica no combate a droga, nos crimes transfronteiriços e na criminalidade das facções criminosas que proliferam nas penitenciárias e nas periferias das grandes cidades.

O estamento militar pode auxiliar as forças de segurança na gestão da criminalidade, seja cooperando com meios logísticos, com informações etc., como qualquer órgão estatal deve cooperar com as polícias. É a cooperação permanente entre órgãos que conforma a estrutura estatal organizada. Mas, isso não afasta a necessidade de as organizações policiais estarem preparadas para sua missão constitucional.

Os militares são convocados com frequência para enfrentar crimes. Já na década de 80, as Forças Armadas participaram da Operação Jacaré, no pantanal mato-grossense, para coibir crimes ambientais, a caça e o contrabando de couro de jacaré e peles de animais silvestres.

Nesta operação desenvolvida em parceria com o IBAMA, Polícia Militar e Serviço Nacional de Inteligência, já possibilitou à Polícia Federal levantar contrabandistas de couro e animais silvestres, que também já operavam no tráfico internacional de drogas transportados por aeronaves até o Mato Grosso do Sul e dali para vários estados brasileiros, como ainda ocorre até hoje.

A influência da cultura militar na cultura policial federal é notada, ainda, com o ingresso de policiais egressos das forças armadas que prestam concursos e ingressam na Polícia Federal, quando trazem consigo elementos típicos daquela cultura.

Logo nos primórdios da Polícia Federal, os principais postos eram ocupados por militares, principalmente do Exército, os diretores-gerais, os diretores da Academia Nacional de Polícia, os superintendentes e coordenadores policial judiciário.

### **13. CONTROLE INTERNO**

Outro fator que colaborou para a formação de cultura operacional investigativa da Polícia Federal, foi e é o rigoroso controle interno dos policiais federais, a evitar a corrupção e infiltração de criminosos na organização.

Como se sabe os organismos policiais, assim como órgãos públicos da área de controle e fiscalização, são passíveis de cooptação por associações criminosas ou grupos de interesses variados, chegando a afetar a eficácia do organismo no desempenho de suas funções. Esta é uma questão muito presente entre as polícias.

Afora a cultura policial federal de intransigência com a improbidade policial, formada ao longo do tempo, a Polícia Federal enfrenta a matéria com muita severidade, com órgãos e mecanismos internos visando identificar e expurgar policiais desonestos, principalmente através da corregedoria e sua Coordenação de Assuntos Internos e a Divisão de Contrainteligência Policial.

Neste sentido, são inúmeras as operações policiais que combateram a corrupção interna e a participação em atos de corrupção externa, podendo ser lembradas as operações Vassourinha, em 2002, no estado do Pernambuco, Operação Sucuri, em 2003, em Foz do Iguaçu e a Operação Anaconda, em 2003, em São Paulo. A Polícia Federal, pela natureza de sua função, de combate aos crimes contra a administração pública federal, também realizou expurgos em outras organizações, como a Operação Trânsito Livre, em 2000, que prendeu 38 policiais rodoviários federais.

## **12. REPERCUSSÃO**

A repercussão das operações da PF foi positiva perante a sociedade, o Judiciário e o ambiente político. As ações proativas das operações conferiram uma imagem positiva da Polícia Federal, que viu na organização potencial para enfrentar as grandes quadrilhas criminosas, os narcotraficantes, os agentes criminosos com muitos recursos para se escaparem da Justiça, para fugir do país, como no caso do empresário Paulo César Farias, que foi preso na Tailândia em 1993, do banqueiro Salvatore Cacciola, preso no Principado de Mônaco, em 2007, sem falar do mafioso Tommaso Buscetta, que era foragido da Justiça italiana e foi preso duas vezes no Brasil pela Polícia Federal, em 1972 e 1983.

No Poder Judiciário a repercussão também foi boa, pois os magistrados perceberam que a polícia judiciária da União estava apta a proteger os interesses da Justiça, apesar da dificuldade que as varas judiciais encontraram para instruir e julgar os processos volumosos e complexos, com muitos réus, nos primórdios das grandes operações.

Os políticos viram na Polícia Federal uma organização eficaz na defesa dos interesses nacionais, a defesa da fazenda pública federal, e nos primórdios, na defesa contra o avanço do narcotráfico no Brasil, oferecendo apoio à instituição com fornecimento de meios para aperfeiçoar-se e ampliar-se. Por outro lado, houve oscilação no apoio ao longo do tempo, já que a organização teve participação na repressão política, mas principalmente devido à capacidade de atingir o estamento político corrupto. Isso foi notado no governo do presidente Fernando Collor, que foi atingido pelas investigações da PF. Por esta razão, a Polícia Federal busca conquistar autonomia necessária para exercer suas funções de forma autônoma, mas o estamento político tem resistido.

Segundo o Jornalista e Consultor de Crises Mário Rosa (2001, pp. 223 ss), os escândalos no Brasil podem ser por abuso de poder político e financeiro envolvendo o poder econômico e político. Nota-se que houve punições a alguns políticos nos últimos tempos, diferentemente da década de 80, quando, por exemplo, o senador Antônio Carlos Magalhães praticamente não foi punido pela violação do painel de votação do Senado. Tivemos o caso do Mensalão com mudança de paradigma no tratamento da coisa pública, depois a cassação da presidente Dilma e atualmente o presidente Temer realiza movimentação política ferrenha para se manter no cargo.

Contudo, o que se nota nos costumes políticos é que há apenas uma acomodação na supremacia do poder ou uma transferência de poder para novo grupo, sem mudança na prática política e, principalmente, na relação das elites econômicas com o sistema político. Não há medidas concretas de aumento da transparência, da ética na coisa pública, o sistema político não é aperfeiçoado, a destinação dos recursos públicos continua na sua lógica patrimonialista.

Nas grandes operações da PF, cujas diligências são executadas por policiais uniformizados, com grande visibilidade e ampla divulgação nos meios de comunicação social, têm grande potencial de repercutir na percepção social sobre o combate à criminalidade organizada, principalmente os crimes cometidos por poderosos, os crimes de colarinho branco e a corrupção política, os quais passam a ser alcançados pela Justiça. Esta percepção da sociedade pode levar a um maior controle social sobre a ação dos criminosos poderosos, através de pressão nos sistemas contaminados, por exemplo, não elegendo políticos criminosos, ou, estimulando a fiscalização informal de servidores públicos corruptos.

Podemos então indagar: estão as operações da Polícia Federal influenciando na redução da criminalidade organizada política e na corrupção?

Nota-se que as megaoperações não estão gerando efeito pedagógico no ambiente político, como observamos na reiteração criminosa de agentes políticos que foram alcançados no Mensalão, em 2005, e novamente foram presos na Operação Lava Jato. Isso, também é observado entre membros dos Poderes Executivo e Legislativo que insistem em praticar atos graves de corrupção, mesmo após as várias operações que os flagraram cometendo desvio de verbas públicas, como no citado Mensalão e outras diversas operações da Polícia Federal ao longo das últimas décadas.

Alinhamos ao magistrado Fausto de Sanctis (2017), que diante da ousadia e volúpia dos nossos políticos em abocanhar o espaço público em seu próprio benefício, nos lança a seguinte reflexão: “Quantas condenações e prisões vão precisar para que os políticos do Brasil entendam que corrupção é crime?”

Com a divulgação massiva de escândalos de corrupção, os cidadãos se tornam cínicos e inertes diante da avalanche de eventos, acabam se acomodando ao estado das coisas e não reagem pelas vias ordinárias visando promover mudanças, culminando em uma desmobilização social. O sistema promove acomodações silenciosas e, com isso, acaba corroendo a integridade do setor privado e provocando distorções nos mercados, a estrutura política corrupta acaba sendo poupada e o Estado de Direito fica enfraquecido, como adverte Taylor (2012, p. 138). Por outro lado, há uma queda na confiança nas instituições democráticas e no Estado, solapando a solidariedade entre o Estado e o cidadão.

## **CONCLUSÃO**

Observa-se que a formação da doutrina inicial da Polícia Federal recebeu influência de doutrina estrangeira, com os materiais trazidos de escolas norte-americanas, gerando os primeiros cursos na antiga Escola de Polícia, frequentados por patrulheiros da Guarda Especial de Brasília e depois por policiais militares, além de receber policiais do DFSP e das polícias estaduais para estágios.

Naquela fase embrionária da Polícia Federal, os policiais remanescentes do DFSP, mais os requisitados, os aproveitados e os reenquadrados recebiam os ensinamentos policiais. Pode-se afirmar que os saberes trazidos pelos remanescentes do DFSP, os trazidos pelos requisitados, inclusive os Tenentes vindos dos Centros Preparatórios de Oficiais da Reserva – CPOR, do Exército, formaram os saberes iniciais, com agregação da doutrina trazida das escolas norte-americanas e alemãs.

Com os primeiros concursos externos em 1969, os saberes assimilados na cultura da organização começaram a ser aperfeiçoados e transmitidos. Em 1972 foram admitidos mais policiais concursados e a Polícia Federal começa a se estruturar em nível nacional e a desenvolver uma cultura própria, influenciada pela cultura da ordem política e pela repressão às drogas.

Na década de 80 começam a surgir grandes investigações da Polícia Federal na área de repressão a entorpecentes, com destaque para a *Eccentric*, em 1985, e a *Mosaico* em 1988, quando a organização começou a surgir nos meios de comunicação como uma instituição federal de combate ao crime organizado. Neste período o desgarramento da tutela das Forças Armadas já estava adiantado, a cultura investigativa e sua relação com o Poder Judiciário já estavam arraigados. Mesmo assim, durante os trabalhos da Constituinte de 1988, os militares conseguiram colocar a Polícia Federal e as Polícias Cíveis no Título V da Constituição Federal, denominado “Da defesa do estado e das instituições democráticas”, em vez de localizá-las topograficamente no Título IV “Da organização dos poderes”, mais precisamente no Capítulo IV “Das funções essenciais à justiça”<sup>11</sup>. Com a Constituição Federal de 1988, a Polícia Federal foi consolidada como polícia nacional investigativa.

No final dos anos 90 e início de 2000 emergiu um corpo de saberes e procedimentos operacionais típicos e próprios para a realidade brasileira, com sua cultura policial judiciária, seu direito policial judiciário específico, adequando-se à política criminal da sociedade globalizada, onde o modelo clássico de investigação criminal de cunho reativo não atendia as expectativas do momento, amalgamando uma investigação policial mais proativa e que buscava dismantlar as grandes organizações criminosas, seus líderes e financiadores, com emprego de técnicas modernas e tecnologias, como a interceptação telefônica e telemática, a escuta ambiental, a colaboração premiada, a descapitalização das organizações criminosas, a cooperação policial com polícias estrangeiras, a cooperação com órgãos fiscalizadores brasileiros.

Na fase embrionária, que chamamos de primeira fase das grandes operações, temos a Operação *Eccentric* como precursora, seguida da Operação *Mosaico* e Operação *Condor* ligadas ao dismantlamento de organizações de narcotraficantes brasileiros e colombianos que se instalaram no Brasil, para remessa de drogas para os Estados Unidos da América e Europa. Nestas operações destacaram a perseguição de indivíduos e empresas que se dedicavam ao comércio de produtos químicos precursores na fabricação de cocaína, utilizados pelos narcotraficantes dos países vizinhos. Também, eram alvos os traficantes internos, inclusive àqueles que se dedicavam ao tráfico de maconha.

---

11 Para aprofundar sobre a polícia judiciária com função essencial à justiça, ver nosso “A polícia judiciária no estado democrático de direito”. In: Revista de direito de polícia judiciária. *Corpus delicti*. Brasília: Academia Nacional de Polícia, 2017, pp. 81-128.

Na segunda fase se destacaram as investigações de crimes fazendários e corrupção pública, nas operações Vassourinhas, Anaconda, Sucuri, Vampiros, Farol da Colina, Trânsito Livre, Mensalão etc., cujo contexto organizacional e operacional, o modelo estratégico, eram bem diferentes do contexto da primeira fase, quando já se dispunha de melhores instrumentos legais, logísticos, humanos e técnicos.

Concluimos que a primeira grande operação da PF foi a Operação Eccentric, realizada no dia 27 de fevereiro de 1985, uma vez que preenche os requisitos para tal, iniciando-se uma metodologia de trabalho investigativo, que foi aperfeiçoado e incrementado no início de 2000 com a Vassourinha e outras que a sucedeu, tornando-se massificada na rotina de trabalho da PF, até atingir maturidade com a Operação Lava Jato, trazendo a tona crimes cometidos por cleptocratas e membros das elites brasileiras, agora com a dinamização trazida pela Lei nº 12.850/13, a lei de organização criminosa, principalmente da colaboração premiada como técnica de investigação.

Com isso, em atenção às primeiras colocações feitas na introdução deste trabalho, ficou alinhavada a linha evolutiva da operação Cosa Nostra, de 1983, passando-se pela Eccentric e pelos incrementos da Operação Vassourinha, até chegarmos à Lava Jato, esta já defendida como um novo modelo de Justiça Criminal e de investigação criminal.

### **CÉLIO JACINTO DOS SANTOS**

DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - CEICRIM. MESTRE EM CRIMINOLOGIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, PELO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA, DE PORTUGAL, COM CERTIFICADO REVALIDADO PELA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) COMO MESTRADO EM DIREITO. AUTOR DE ARTIGOS SOBRE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, POLÍCIA, CRIME ORGANIZADO, E AUTOR DO LIVRO INVESTIGAÇÃO CRIMINAL ESPECIAL: SEU REGIME NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, EDITORA NÚRIA FABRIS.

E-MAIL: CELIO@CEICRIM.COM.BR

## **THE GENESIS OF THE GREAT INVESTIGATIVE OPERATIONS OF THE FEDERAL POLICE**

### *ABSTRACT*

The present work presents the existing gap in the scientific production about the genesis of the investigative mega-operations of the Federal Police, and begins to analyze the evolution of federal police activity considering it in a logic of continuous progress of human activities. In order to delimit the genesis of large operations, it is necessary to make a brief incursion into the historical construction of the Federal Police, also discussing the factors that led to the emergence of operations, even if it's political, doctrinal, institutional, and the strict internal control of the organization which allows the analysis of the first major operations that began in the 1980s, on repression of national and international drug trafficking, and then on the second phase of the 2000s, dealing with crimes against property, from when the operational culture expanded on the organization. In the end, we discussed the repercussion of large operations in society, in the judiciary and in the political environment, pointing out the lack of social mobilization aimed at promoting structural changes that prevent the occurrence of organized and political crime, generally opposed by the Federal Police.

**Keywords:** Federal Police. Genesis. Police Operation. Drug dealing. Treasury Crime. Police Doctrine.

## **LA GÉNESE DE LAS GRANDES OPERACIONES INVESTIGATIVAS DE LA POLICÍA FEDERAL**

### *RESUMEN*

El presente trabajo presenta la brecha existente en la producción científica acerca de la génesis de las megaoperaciones investigativas de la Policía Federal, y pasa a analizar la evolución de la actividad policial federal considerándola en una lógica de progreso continuo de las actividades humanas. Para delimitar la génesis de las grandes operaciones es necesario hacer una breve incursión en la construcción histórica de la Policía Federal, discutiendo también sobre los factores que propiciaron el surgimiento de las operaciones, sean de orden político, doctrinal, institucional y sobre el riguroso control interno de la organización, posibilitando analizar las primeras grandes operaciones que surgieron en la década de los 80, sobre la represión del tráfico nacional e internacional de drogas, para luego discurrir sobre la segunda fase de los años 2000, versando sobre crímenes contra la hacienda, a partir de cuando se expandió y se masificó en la cultura operacional

de la organización. Al final, discutimos la repercusión de las grandes operaciones en la sociedad, en el Judiciario y en el medio político, señalando la falta de movilización social para promover cambios estructurales que impidan la ocurrencia de criminalidad organizada y política, generalmente combatida por la Policía Federal.

**Palabras clave:** Policía Federal. Génesis. Operación Policial. Tráfico de Drogas. Crimen de Hacienda. Doctrina Policial.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Hamilton Vicente Pires de (editor). **Fatos, fotos e relatos: a história da Academia Nacional de Polícia.** Brasília: ANP, 2005.
- AMORIM, CARLOS. **Comando vermelho: a história secreta do crime organizado.** Rio de Janeiro: Record, 1993.
- ANCONI, Luis Clóvis. **Depoimento do ex-presidente da ADPF Luis Clovis Anconi.** Brasília: ADPF, 22.01.15, acesso em: 10.10.17. Disponível em: <[http://www.adpf.org.br/adpf/admin/painelcontrole/materia/materia\\_portal.wsp?tmp.edt.materia\\_codigo=7278&tit=Depoimento-do-ex-presidente-da-ADPF-Luis-Clovis-Anconi#.WecSGhSziU](http://www.adpf.org.br/adpf/admin/painelcontrole/materia/materia_portal.wsp?tmp.edt.materia_codigo=7278&tit=Depoimento-do-ex-presidente-da-ADPF-Luis-Clovis-Anconi#.WecSGhSziU)>
- ARANTES, Rogério Bastos. **Polícia Federal e construção institucional.** In: **Corrupção e sistema político no Brasil.** Avritzer, Leonardo. FILGUEIRAS, Fernando (Orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 99-133.
- ARBEX JR., José. Tognolli, Cláudio Júlio. **O século do crime.** São Paulo: Jinkings Editores Associados, 1996.
- ASHTON, Kevin. **A história secreta da criatividade.** Rio de Janeiro: Sextante, 2016.
- BERWANGER, Pedro Luiz. **A guerra contra a máfia no Brasil.** Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2001.
- BETINI, Eduardo Maia. TOMAZI, Fabiano. Charlie. Oscar. Tango. **Por dentro do grupo de operações especiais da polícia federal.** 1ª ed. 4ª imp. São Paulo: Ícone, 2010.
- BORGES FILHO, Antônio. **Operação Alpha. Orgulho de ser federal.**

- In: **Polícia Federal** – Coordenação Geral de Repressão a Drogas – CGPRE. Brasília: CGPRE, 2014, pp. 4-7.
- CASTRO, Gilson Mora. **A imigração no Brasil**. Campo Grande - MS: Life Editora, 2012.
- DEMORI, Leandro. **Cosa Nostra**: a história do mafioso que derrubou um império. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- DUTRA, Luiz Henrique Araújo. **Pragmática da investigação científica**. São Paulo: Loyola, 2008.
- FRAGA, Paulo Cesar Pontes. IULIANELLI, Jorge Atílio Silva. Plantios ilícitos da cannabis no Brasil: desigualdades, alternativa de venda e cultivo de compensação. In: **Dilemas: Revista de Estudos de conflito e controle social**. Rio de Janeiro: UFRJ, v. 4, nº 1, jan-mar 2011, pp. 11-39.
- HUGGINS, Marta K. **Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998
- INQUÉRITO POLICIAL nº 3-0030/85-DRE/CRP/SR/DPF/SP. Vols. I e II. Cópia mantida por Roberto Precioso Junior.
- MENESES, Romero. **Manual de planejamento e gestão da investigação policial**. Olinda: Livro Rápido, 2012.
- PEIRCE, Charles Sanders. **Ilustrações da lógica da ciência**. 2ª ed. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2008.
- PONTES, Jorge. Mesa sobre a autonomia da Polícia Federal. **I Simpósio Nacional de Combate à Corrupção**. São Paulo: ADPF/SP, 10.11.17. Disponível de 29min20seg a 45min10seg., em: < <https://www.facebook.com/ADPFSP/videos/1949605008694909/> >
- PROENÇA JÚNIOR, Domício. MUNIZ, Jaqueline. Operações especiais policiais de segurança pública. **Revista brasileira de segurança pública**. São Paulo: v. 11, nº 2, ago/set 2017, pp.182-198.
- RAMÍREZ BARBOSA, Paula Andrea. Nuevas tendencias político-criminales en la lucha contra la criminalidad organizada. El modelo de Colombia en este ámbito. In: **Crime organizado. Tipicidade. Política criminal. Investigação e processo**. Brasil. Espanha e Colômbia. CALLEGARI, André Luís (Org.) Meliá, Manuel Cancio. RAMÍREZ BARBOSA, Paula Andrea. Porto Alegre:

Livraria do Advogado, 2008.

RESNIK, Luís. **Democracia e segurança nacional**. A polícia política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

RIBEIRO, Welt Durães. A idealização – Relato de próprio punho. In: **Fatos, fotos e relatos**: a história da Academia Nacional de Polícia. Brasília: ANP, 2005, pp. 50-51.

ROSA, Mário. **A era do escândalo**. São Paulo: Geração Editorial, 2001.

SANCTIS, Fausto. Organizações criminosas e mecanismos transnacionais de combate à lavagem de dinheiro. Uma perspectiva judicial do caso Panamá Papers. **I Simpósio Nacional de Combate à Corrupção**. São Paulo: ADPF/SP, 09.11.17. Disponível em <<https://www.facebook.com/celio.jacintodossantos/posts/1604026132989421>>

SANTAELLA, Lúcia. **O método anticartesiano de C. S. Peirce**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

SANTOS JÚNIOR, Rosivaldo Toscano. **A guerra ao crime e os crimes da guerra**. Uma crítica descolonial às políticas beligerantes no sistema de justiça criminal brasileiro. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.

TAYLOR, Matthew M. Corrupção no Brasil: jeitinho inocente ou ameaça à democracia. In: Rita de Cássia Biason (Org.). **Temas de corrupção política**. São Paulo: Balão Editorial, 2012, pp. 137-176.

## ENTREVISTAS

BRAGA, José Sampaio. **Depoimento** [12.10.17]. Brasília. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista pessoal transcrita informalmente).

CAVALEIRO, Marco Antônio Mendes. **Depoimento** [09.10.17]. Brasília. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista pessoal transcrita informalmente).

CHAGAS DOS SANTOS, Maria da Glória. **Depoimento** [21.11.17]. Brasília. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista por rede social transcrita informalmente).

COELHO NETO, Armando. **Depoimento** [29.09.17]. São Paulo.

- Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Questionário autoaplicado).
- CUTARELLI, Wladimir. **Depoimento** [02.10.17]. Brasília. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Questionário autoaplicado).
- DOMINGUES, Nelson Marabuto. **Depoimento** [11 e 23.10.17]. Brasília. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevistas por telefone transcrita informalmente).
- GARCIA, Carlos Alberto. **Depoimento** [07.10.17]. Curitiba. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Questionário autoaplicado e Entrevista por telefone transcrita informalmente).
- GRETZITZ, João Abrão Garcia. **Depoimento** [25.09.17]. Ilha Comprida-SP. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos (Questionário autoaplicado).
- GUIMARÃE, Sidney Carvalho. **Depoimento** [19.10.17]. Rio de Janeiro. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista por telefone transcrita informalmente).
- LOPES, Adão Ferreira. **Depoimento** [15.10.17]. Brasília. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista pessoal transcrita informalmente).
- MAGALHÃES PINTO, Paulo Gustavo de. **Depoimento** [18.09.17]. Brasília. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. Brasília (Entrevista pessoal transcrita informalmente).
- MALLMANN, José Francisco. **Depoimento** [23.10.17]. Caxias do Sul. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista por telefone transcrita informalmente).
- MENEZES, Romero. **Depoimento** [18.10.17]. Brasília. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Questionário autoaplicado).
- NUNES, José Ercídio. **Depoimento** [29.09.17]. Brasília. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista pessoal transcrita informalmente).
- PIMENTEL, Zulmar. **Depoimento** [19.10.17]. Brasília. Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista pessoal transcrita informalmente).
- PONTES, Jorge Barbosa. **Depoimento** [15.10.17]. São Paulo.

Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista pessoal transcrita informalmente).

PRECIOSO JUNIOR, Roberto. **Depoimento** [10.11.17]. São Paulo.

Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Questionário e Entrevista pessoal transcrita informalmente).

RODRIGUES, José Milton. **Depoimento** [23.10.17]. Curitiba.

Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Questionário e Entrevista por telefone transcrita informalmente).

SANTOS, Getúlio Bezerra dos. **Depoimento** [27.09.17]. Brasília. Entrevistador:

Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista pessoal transcrita informalmente).

STEINMETZ, Bolivar. **Depoimento** [19.10.17]. Brasília. Entrevistador:

Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista pessoal transcrita informalmente).

TEIXEIRA, Alcir Amaral. **Depoimento** [17.10.17]. Brasília.

Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista pessoal transcrita informalmente).

TEIXEIRA, Paulo de Tarso. **Depoimento** [24.10.17]. Brasília.

Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista por telefone transcrita informalmente).

VIEIRA, Anísio Soares. **Depoimento** [05.10.17]. Brasília. Entrevistador:

Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista por telefone transcrita informalmente).

VIVES, Décio dos Santos. **Depoimento** [15.10.17]. Brasília. Entrevistador:

Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista pessoal transcrita informalmente).

ZAMPRONHA, Luiz Flávio. **Depoimento** [24.10.17]. Brasília.

Entrevistador: Célio Jacinto dos Santos. (Entrevista por telefone transcrita informalmente).

## REVISTAS E JORNAIS

CORREIO BRAZILIENSE. 1985, 04.03.85 e 07.03.85

EXTRA. **Operação Mosaico**: Polícia Federal no combate ao tráfico. Rio de Janeiro, 22.03.09. Disponível em: <<https://extra.globo.com/>

casos-de-policia/bau-do-crime/operacao-mosaico-policia-federal-no-combate-ao-traffic-399218.html>. Acesso: 20.10.17.

O ESTADO DE SÃO PAULO. 1985, 04.03.85

PRISMA nº 61. **História viva**. Décio Vives. Brasília: ADPF, ano XX, out-nov-dez 2008, pp. 70-73.

PRISMA nº 38. **Entrevista com Guido José Alves Dias**. Brasília: ADPF, ano XIV, jan-fev-mar 2002, pp. 62-64.

PRISMA nº 7. **Mar, terra e ar, o teatro de ação**. Brasília: ADPF, ano II, 1990, pp. 33-35.

REVISTA PIAUÍ. SCARPIN, Paula. Estalos lítero-policiais. Um nome vale mais do que mil prisões. **Revista Piauí**, ed. 9, jun-2007.

Disponível em: <<http://piaui.folha.uol.com.br/materia/estalos-litero-policiais>>. Acesso: 10.08.17.

## VÍDEOS

Operação Eccentric da Polícia Federal. Final. 2009, 5 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=CJDw3rpNAus&t=132s>> Acesso: 15.09.17.

TV ADPF. **Projeto Memória**. Sidney Carvalho Guimarães. Depoimento. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4nTNO7YL83Y&t=732s>>. Acesso: 18.10.17.

TV ADPF. **Projeto Memória**. Augusto Konrad. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vlOY3v02IWE>>. Acesso: 18.10.17.

